



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	4
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	4
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	6
SECRETARIA DA SAÚDE.....	13
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO.....	19
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	23
PREVIPALMAS.....	26
INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	28
AGÊNCIA DE TURISMO.....	28

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 2.274, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

Fixa os valores das bolsas-auxílio para o estágio de estudantes na administração direta e indireta do Poder Executivo Município, e adota outras providências.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os valores percebidos pelos estagiários da administração direta e indireta do Poder Executivo do Município, de acordo como o contido nos Autos Administrativos nº 2022045950,

DECRETA:

Art. 1º São fixados os valores das bolsas-auxílio para o estágio de estudantes na administração direta e indireta do Poder Executivo do Município, conforme a seguir:

I - nível médio ou curso técnico, R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais;

II - nível superior, R\$ 1.050 (mil e cinquenta reais) mensais;

III - pós-graduação, R\$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais) mensais.

Art. 2º O valor do auxílio-transporte será pago de acordo com os termos do art. 12 da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e corresponderá ao valor diário de duas tarifas de transporte coletivo municipal, multiplicada pelo número de dias efetivamente trabalhados de cada mês.

Art. 3º É revogado o Decreto nº 2.212, de 22 de junho de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 27 de outubro de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber
Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano

DECRETO Nº 2.275, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

Designa Comissão para realizar seleção interna da Guarda Metropolitana de Palmas e reduz o interstício para promoções de servidores, na forma que especifica.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o § 4º do art. 31 e § 2º do art. 33, ambos da Lei Complementar nº 42, de 8 de novembro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a Comissão para realizar seleção interna para promoção de Guardas Metropolitanos, composta pelos seguintes membros:

I - Agostinho Araújo Rodrigues Júnior, seu Presidente;

II - Raimundo Nonato Alves Nepunuceno, membro;

III - Antenor Aires dos Santos, membro.

Art. 2º Para fins da promoção de Guardas Metropolitanos, fica reduzido o interstício em 2/3 (dois terços) para todas as classes, nos grupos operacional e especial.

Art. 3º É revogado o Decreto nº 1.022, de 21 de maio de 2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 27 de outubro de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

DECRETO Nº 2.276, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

Altera o inciso III do art. 1º do Decreto nº 2.160, de 18 de fevereiro de 2022, que designa a Comissão e Coordenação Interprofissional de Monitoramento e Avaliação de Desempenho Institucional da Secretaria Municipal da Saúde, para acrescentar alínea, conforme especifica.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º O inciso III do art. 1º do Decreto nº 2.160, de 18 de fevereiro de 2022, que designa a Comissão e Coordenação Interprofissional de Monitoramento e Avaliação de Desempenho Institucional da Secretaria Municipal da Saúde, passa a vigorar, acrescido da alínea "q", conforme a seguir:

"Art. 1º

III -

q) Luzia Santos Galvão Silva;
.....(NR)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir do dia 1º de novembro de 2022.

Palmas, 27 de outubro de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Thiago de Paulo Marconi
Secretário Municipal da Saúde

DECRETO Nº 2.277, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

Revoga o Decreto nº 2.261, de 21 de setembro de 2022, que altera o Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, e adota outra providência.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º É revogado o Decreto nº 2.261, de 21 de setembro de 2022, que altera o Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

Art. 2º São restauradas, a partir da publicação deste Decreto, as redações dos dispositivos do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, alteradas pelo Decreto nº 2.261, de 21 de setembro de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 27 de outubro de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

DECRETO Nº 2.278, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

Altera o art. 2º do Decreto nº 2.273, de 26 de outubro de 2022, que decreta ponto facultativo nas repartições da administração direta e indireta do Município, conforme especifica, e dá outras providências.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º O art. 2º do Decreto nº 2.273, de 26 de outubro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º O disposto no art. 1º deste Decreto não se aplica aos serviços essenciais, a saber:

I - de saúde:

a) Unidades de Pronto Atendimento (Upas);

b) Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu);

c) Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (Caps AD);

II - de limpeza urbana, infraestrutura e iluminação pública;

III - dos conselhos tutelares e outros ligados ao serviço social, que porventura mantenham sistema de plantão. (NR)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 27 de outubro de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.188 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021070090 e Parecer nº 111/2022/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratadas, em caráter de excepcional interesse público, as adiante relacionadas para exercerem o cargo de Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 27 de outubro a 22 de dezembro de 2022:

ALICE LINDOSO SILVA;
MERCÊS ARAÚJO CUNHA;
LAYRA REGIA COSTA SILVA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS
Secretário da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO
Superintendente da Imprensa Oficial

ADSON JOSÉ HONORI DE MELO
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
diariooficialpalmas@gmail.com
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO
CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 27 de outubro de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.189 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2022018894 e Parecer nº 114/2022/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratadas, em caráter de excepcional interesse público, as adiante relacionadas para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 27 de outubro a 31 de dezembro de 2022:

FÁBIO GOMES FRAGOSO;
FRANCISCA DE MOURA SANTOS;
MARIA DE FÁTIMA CORREA DA SILVA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 27 de outubro de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.190 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2022052577 e Parecer nº 337/2022/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratado, em caráter de excepcional interesse público, PEDRO HENRIQUE CAMPOS AGUIAR para exercer o cargo de Assistente Administrativo-40h, na Procuradoria Geral do Município, no período de 1 (um) ano.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 27 de outubro de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.191 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada ANNE KELLY RIBEIRO MOREIRA DE OLIVEIRA no cargo de Gerente de Projetos de Escola de Governo

- DAS-7, no Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia do Município de Palmas, a partir de 28 de outubro de 2022.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 27 de outubro de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.192.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, com fulcro no art. 10, inciso IV, combinado com o art.26, ambos da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999,

CONSIDERANDO a sentença proferida no Processo Judicial nº 0021177-56.2020.827.2729, da 1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Palmas, que determina a nulidade do Decreto nº 939, de 19 de dezembro de 2014, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.161, de 22 de dezembro de 2014, que demitiu Edvaldo Luz Teixeira do cargo de provimento efetivo Professor - PII-40h;

CONSIDERANDO o Ofício nº 674/2022/SUCON/PGM e o Ofício nº 2641/2022/GAB/SEMED, o que orientam a adoção das providências cabíveis para anular o Decreto que demitiu o servidor supracitado e reintegrá-lo no cargo público de provimento efetivo, em razão do trânsito em julgado da sentença proferida no Processo Judicial retromencionado,

RESOLVE:

Art. 1º É anulado o Decreto nº 939, de 19 de dezembro de 2014, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.161, de 22 de dezembro de 2014, página 1, que demitiu Edvaldo Luz Teixeira do cargo de provimento efetivo Professor - PII-40h, integrante do Quadro de Pessoal Efetivo da Secretaria Municipal da Educação, e demais atos inerentes ao Processo Administrativo no 201413077.

Art. 2º É reintegrado EDVALDO LUZ TEIXEIRA, no cargo de Professor - PII-40h, em caráter efetivo.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 27 de outubro de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE REDE PÚBLICA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

PROCESSO Nº: 2020024533

ESPÉCIE: TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE REDE PÚBLICA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

COOPERADORES: Município de Palmas e Companhia de Saneamento do Tocantins BRK AMBIENTAL/SANEATINS.

OBJETO: Termo de Autorização para Implantação da Rede Pública de Abastecimento de Água nas áreas vulneráveis, conforme discriminadas no processo administrativo nº 2020024533.

DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2020.

SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Palmas, inscrito no CNPJ sob o nº 79.161.181/0001-08, com sede na Av. Juscelino Kubitschek, 28 – A – 8º Andar – 104 Norte, Palmas – TO, 77.006-014, e-mail: gabineteprefeita@palmas.to.gov.br, neste ato representada pela Prefeita de Palmas, CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN, e a Concessionária BRK AMBIENTAL/SANEATINS, inscrito no CNPJ sob o nº 25.089.509/0001-83, com sede na Quadra 312 Sul, AV. LO 05, Palmas – TO, 77.021-200.

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 1.055, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerado MARIO GOMES ALVES do cargo de Superintendente de Regularização Fundiária - DAS-2, da Secretaria Municipal de Assuntos Fundiários, a partir de 28 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 27 de outubro de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 1.056, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornada sem efeito no Ato nº 1.103-CT, de 3 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.074, de 3 de outubro de 2022, a parte que contratou ERICK VICTOR PARENTE DOS SANTOS para exercer o cargo de Assistente Administrativo-40h, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 27 de outubro de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

PORTARIA Nº 554 DCG/GAB/SEPLAD, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Fiscais de Contrato na forma que especifica.

O SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Nº 1.113-DSG publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.074, de 03 de OUTUBRO de 2022; pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017; e ainda:

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seus Art. 38 e 39, que dispõe sobre os procedimentos para o acompanhamento das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com os encargos de Fiscais e Suplentes do contrato Nº 010/2020, referente ao Processo Nº 2020022674, firmado entre o Município de Palmas,

por meio da Secretaria de Finanças, e a Empresa ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 25.086.034/0001-71, que diz respeito ao Fornecimento de Energia Elétrica, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Palmas.

3300 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural		
SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	ZILENE MIRANDA AQUINO RAMOS	137551
SUPLENTE	MANOEL RODRIGUES DE AMARENTES	139101

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento;

Palmas-TO, aos 25 dias do mês de outubro de 2022.

ERON BRINGEL COELHO
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano
ATO Nº 1.113-DSG

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2019

PROCESSO: 2019003231

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

CONTRATADA: JAIME CÂMARA & IRMÃOS S.A

OBJETO: Prestação de publicações legais, no Jornal Daqui tais como avisos de licitações, editais, convocações e demais matérias de interesse do contratante.

ADITAMENTO: Formalizar a transferência de capacidade processual quanto à parte Contratante, delegada por meio do Decreto Municipal nº 2.261/2022, sub-rogando, da Secretaria Municipal de Finanças para a Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, a competência para firmar os atos processuais a partir da publicação do Decreto supra.

BASE LEGAL: Parecer Jurídico nº 345/2022/GAB/PGM; os

fatos e fundamentos constantes nos autos sob nº 2022041805 e 2022058719; Decreto Municipal nº 2.261, de 21 de setembro de 2022; art. 346 e seguintes do Código Civil de 10 de janeiro de 2002 aplicado supletivamente por força do art. 54 da Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993;

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF 24.851.511/0001-85, por meio da Secretaria Municipal de Finanças, doravante denominado simplesmente SUB-ROGANTE, e da Planejamento e Desenvolvimento Humano, doravante denominado simplesmente SUB-ROGADA, CNPJ/MF nº 24.851.511/0009-32 e 24.851.511/0019-04 respectivamente, com sede na ACSU-SE 50, Av. NS-02, Conj. 1, Ed. Buritis, CEP: 77.021-658, nesta Capital, neste ato representada pela Secretária Municipal de Finanças, a senhora Véra Lúcia Thoma Isomura, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 756.536-8 SSP/SP e CPF sob o nº. 018.646.118-63, nomeada pelo Ato nº 453 – NM. publicado no Diário Oficial Suplementar do Município nº 2.967, de 27 abril 2022, e o Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano, o senhor Eron Bringel Coelho, brasileiro, casado, CPF/MF nº 807.812.251-91, RG nº 115.622 SSP-TO, designado pelo ATO nº 1.113- DSG. Publicado no DOM nº 3.074 de 03 de outubro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2022.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2019.

PROCESSO: 2019038272

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

CONTRATADA: ANTONILDES GOMES FERREIRA GUIMARÃES
OBJETO: Locação de Imóvel situado na ASR SE 85, Alameda 06, Ql 07, Lote 25, Palmas – TO, tendo como medição a área do lote: 1.250,00 m² e de construção: 700,05 m², objeto da matrícula nº 39.191, da Serventia de Registro de Imóveis, para abrigar as instalações do dossiê municipal

ADITAMENTO: Formalizar a transferência de capacidade processual quanto à parte Contratante, delegada por meio do Decreto Municipal nº 2.261/2022, sub-rogando, da Secretaria Municipal de Finanças para a Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, a competência para firmar os atos processuais a partir da publicação do Decreto supra.

BASE LEGAL: Parecer Jurídico nº 345/2022/GAB/PGM; os fatos e fundamentos constantes nos autos sob nº 2022041805 e 2022058719; Decreto Municipal nº 2.261, de 21 de setembro de 2022; art. 346 e seguintes do Código Civil de 10 de janeiro de 2002 aplicado supletivamente por força do art. 54 da Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993;

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF 24.851.511/0001-85, por meio da Secretaria Municipal de Finanças, doravante denominado simplesmente SUB-ROGANTE, e da Planejamento e Desenvolvimento Humano, doravante denominado simplesmente SUB-ROGADA, CNPJ/MF nº 24.851.511/0009-32 e 24.851.511/0019-04 respectivamente, com sede na ACSU-SE 50, Av. NS-02, Conj. 1, Ed. Buritis, CEP: 77.021-658, nesta Capital, neste ato representada pela Secretária Municipal de Finanças, a senhora Véra Lúcia Thoma Isomura, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 756.536-8 SSP/SP e CPF sob o nº. 018.646.118-63, nomeada pelo Ato nº 453 – NM. publicado no Diário Oficial Suplementar do Município nº 2.967, de 27 abril 2022, e o Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano, o senhor ERON BRINGEL COELHO, brasileiro, casado, CPF/MF nº 807.812.251-91, RG nº 115.622 SSP-TO, designado pelo ATO nº 1.113- DSG. Publicado no DOM nº 3.074 de 03 de outubro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2022.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2022

PROCESSO: 2022032639

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

CONTRATADA: RMG SCHNEIDER E CIA LTDA - ME

OBJETO: Locação de Imóvel situado na ACNE 01, conjunto 01,

Rua NE 01, Lote 09, Capital do Estado do Tocantins, com área de 700 m², sendo 20,00 metros de frente para rua NE 01; 20,00 metros de fundo com lote 10, 35,00 metros a direito com RPNE-02; 35,00 metros a esquerda com lote 07, conforme Certidão de Matrícula nº 819, do Livro 02 Registro Geral, para abrigar os órgãos e entidade da Administração Municipal.

ADITAMENTO: Formalizar a transferência de capacidade processual quanto à parte Contratante, delegada por meio do Decreto Municipal nº 2.261/2022, sub-rogando, da Secretaria Municipal de Finanças para a Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, a competência para firmar os atos processuais a partir da publicação do Decreto supra.

BASE LEGAL: Parecer Jurídico nº 345/2022/GAB/PGM; os fatos e fundamentos constantes nos autos sob nº 2022032639 e 2022058719; Decreto Municipal nº 2.261, de 21 de setembro de 2022; art. 346 e seguintes do Código Civil de 10 de janeiro de 2002 aplicado supletivamente por força do art. 54 da Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993;

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF 24.851.511/0001-85, por meio da Secretaria Municipal de Finanças, doravante denominado simplesmente SUB-ROGANTE, e da Planejamento e Desenvolvimento Humano, doravante denominado simplesmente SUB-ROGADA, CNPJ/MF nº 24.851.511/0009-32 e 24.851.511/0019-04 respectivamente, com sede na ACSU-SE 50, Av. NS-02, Conj. 1, Ed. Buritis, CEP: 77.021-658, nesta Capital, neste ato representada pela Secretária Municipal de Finanças, a senhora Véra Lúcia Thoma Isomura, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 756.536-8 SSP/SP e CPF sob o nº. 018.646.118-63, nomeada pelo Ato nº 453 – NM. publicado no Diário Oficial Suplementar do Município nº 2.967, de 27 abril 2022, e o Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano, o senhor ERON BRINGEL COELHO, brasileiro, casado, CPF/MF nº 807.812.251-91, RG nº 115.622 SSP-TO, designado pelo ATO nº 1.113- DSG. Publicado no DOM nº 3.074 de 03 de outubro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 25 de outubro de 2022.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2022

PROCESSO: 2022041805

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

CONTRATADA: OLYMPIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

OBJETO: Locação de imóvel comercial, tipo galpão com terreno de 1.600 m² com área construída total de 733,50 m². Localizado na Quadra ARS SE 15, Rua SR 03, Conj. 05, Lote 09, para armazenamento de dossiês dos servidores municipais.

ADITAMENTO: Formalizar a transferência de capacidade processual quanto à parte Contratante, delegada por meio do Decreto Municipal nº 2.261/2022, sub-rogando, da Secretaria Municipal de Finanças para a Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, a competência para firmar os atos processuais a partir da publicação do Decreto supra.

BASE LEGAL: Parecer Jurídico nº 345/2022/GAB/PGM; os fatos e fundamentos constantes nos autos sob nº 2022041805 e 2022058719; Decreto Municipal nº 2.261, de 21 de setembro de 2022; art. 346 e seguintes do Código Civil de 10 de janeiro de 2002 aplicado supletivamente por força do art. 54 da Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993;

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF 24.851.511/0001-85, por meio da Secretaria Municipal de Finanças, doravante denominado simplesmente SUB-ROGANTE, e da Planejamento e Desenvolvimento Humano, doravante denominado simplesmente SUB-ROGADA, CNPJ/MF nº 24.851.511/0009-32 e 24.851.511/0019-04 respectivamente, com sede na ACSU-SE 50, Av. NS-02, Conj. 1, Ed. Buritis, CEP: 77.021-658, nesta Capital, neste ato representada pela Secretária Municipal de Finanças, a senhora Véra Lúcia Thoma Isomura, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 756.536-8 SSP/SP e CPF sob o nº. 018.646.118-63, nomeada pelo Ato nº 453 – NM. publicado no Diário Oficial Suplementar do Município nº 2.967, de 27 abril 2022, e o Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano, o senhor ERON BRINGEL COELHO, brasileiro, casado, CPF/MF nº 807.812.251-91, RG nº 115.622 SSP-TO, designado pelo ATO nº 1.113- DSG. Publicado no DOM nº 3.074 de 03 de outubro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2022.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0464, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019, Diário Oficial de Palmas nº 2.281, de 11 de julho de 2019, em consonância com o Art. 22 e 23, da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR, considerando o Parecer nº 041/2020/GAB/PGM, e o Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal aos servidores do Quadro Permanente dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, depois de cumpridas as exigências estabelecidas na Lei 1.445, de 14 de agosto de 2006, referente ao interstício 2020/2022, de acordo com a classe, nível, e data abaixo descritas, aos seguintes servidores no Cargo de Agente Administrativo Educacional.

Ordem	Matrícula	Servidor	Nível	Classe	A partir de:
1.	413005716	EDVÂNIA GOMES LIMA	III	E	30/09/2022
2.	413009384	FLAVIO FACUNDES DIAS	II	D	08/09/2022
3.	413014242	JOELMA MARIA DA SILVA	I	D	11/09/2022
4.	413012636	LILHA LAIENE OLIVEIRA DA COSTA	I	D	07/09/2022
5.	381901	REJANE SILVA SOUSA	II	D	07/09/2022
6.	413014360	VALMIR RODRIGUES DA SILVA	II	D	06/09/2022
7.	413005711	WESLEY MOREIRA DA SILVA	I	C	23/09/2022
8.	413005703	ZILDA FONSECA DOS SANTOS	III	E	15/09/2022

Art. 2º Conceder Progressão Horizontal aos servidores do Quadro Permanente dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, depois de cumpridas as exigências estabelecidas na Lei 1.445, de 14 de agosto de 2006, referente ao interstício 2020/2022, de acordo com a classe, nível, e data abaixo descritas, aos seguintes servidores no Cargo de Professor PI.

Ordem	Matrícula	Servidor	Nível	Classe	A partir de:
1.	312391	EDINALDO DE SANTANA LOPES	II	H	02/09/2022
2.	306511	SILVANIA QUEIROZ DE ARAUJO SILVA	III	H	15/09/2022
3.	254421	SIULJA CRISTINA BORGES LIMA BEZERRA	III	G	18/09/2022
4.	314491	SUSANE ARAUJO DE CARVALHO	III	H	26/09/2022

Art. 3º Conceder Progressão Horizontal aos servidores do Quadro Permanente dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, depois de cumpridas as exigências estabelecidas na Lei 1.445, de 14 de agosto de 2006, referente ao interstício 2020/2022, de acordo com a classe, nível, e data abaixo descritas, aos seguintes servidores no Cargo de Professor PII.

Ordem	Matrícula	Servidor	Nível	Classe	A partir de:
1.	334821	ABADIA JOSE DE SANTANA	III	G	12/09/2022
2.	313761	ADRIANA APARECIDA SILVA	II	H	21/09/2022
3.	307351	ALCIRENE DE FATIMA LOPES MOURA	III	G	15/09/2022
4.	313571	ALINE OLIVEIRA CARVALHO	II	H	19/09/2022
5.	310681	ALYSSON CARLOS RIBEIRO GOMES	III	H	28/09/2022
6.	314441	ANA PAULA DE CASTRO MONTEIRO	III	H	26/09/2022
7.	312421	CLAUDIA BATISTA SANTANA COSTA	III	H	14/09/2022
8.	313971	CLAUDINEIA PEREIRA DE CARVALHO	III	H	19/09/2022
9.	312911	CRISTINA RIBEIRO FERNANDES DA SILVA	II	H	19/09/2022
10.	3133371	DEUSIRENE RODRIGUES TAVARES SOARES	III	H	14/09/2022
11.	413005713	DILMA MOREIRA LIMA DE SOUZA	III	E	29/09/2022
12.	311671	ELIANE SEVERO PEREIRA	III	H	26/09/2022
13.	1044231	ELY DE FARIAS	III	F	30/09/2022
14.	413005698	FRANCISCA DA SILVA CIRQUEIRA DUARTE	III	E	20/09/2022
15.	314341	FRANCISCO VALCIR DOS SANTOS	III	H	19/09/2022
16.	334761	GLADYSTON LIMA DE TOLEDO	II	G	04/09/2022
17.	313561	GLAUCIA DE ALMEIDA ALVES TERRA	III	H	20/09/2022
18.	313611	GUEURI ANE ROSA BATISTA CAVALCANTE	III	H	03/09/2022
19.	312051	IRANILDES TAVARES CIRILO	III	H	16/09/2022
20.	310631	IRENEIDE PEREIRA DE SIQUEIRA ABREU	III	H	15/09/2022
21.	313011	ISAÍAS LINO DE CARVALHO	III	H	13/09/2022
22.	413005719	JAQUIRENE SARAIVA DE SOUZA	II	E	27/09/2022
23.	413005798	JAUVECI TEIXEIRA VIEIRA	II	E	30/09/2022
24.	314331	JOANA SILVA DE JESUS	III	H	12/09/2022
25.	311871	JORGELIA PEREIRA LIMA ESPINDOLA	III	H	20/09/2022
26.	312651	JOSELICE RIBEIRO DE SOUZA	III	H	23/09/2022
27.	313921	JUNI CLEITON GUEDES DE OLIVEIRA	III	H	30/09/2022
28.	312431	KEILA ABREU RIBEIRO AGUIAR	III	H	23/09/2022
29.	313051	LEDA MARTINS DO CARMO	III	H	13/09/2022
30.	311021	LEILA MARCIA MOREIRA REIS	II	G	15/09/2022
31.	313711	LETICIA MILHOMEM MARINHO	III	H	27/09/2022
32.	312341	LILIAN DE MOURA MARTINS TAVARES	III	H	15/09/2022
33.	312321	LUCIANA VALANI BARCELLOS	III	H	28/09/2022

34.	312941	LUCIENE MAGALHAES MELO	III	H	15/09/2022
35.	313381	LUCILEIDE VANDERLEY LEITE	III	H	13/09/2022
36.	311751	LUÍZA AMORIM DIOGENES SILVA	III	H	14/09/2022
37.	255591	MANOEL BONFIM VIEIRA DOS SANTOS NETO	III	G	29/09/2022
38.	413005762	MARIA CAMILA PINHA GUIMARAES	II	E	26/09/2022
39.	313241	MARIA DAS GRACAS NUNES LIMA	III	H	26/09/2022
40.	312041	MARIA DE FATIMA ALBUQUERQUE COSTA	III	H	13/09/2022
41.	313061	MARIA DO SOCORRO FRAGOSO ALVES	III	H	14/09/2022
42.	314311	MARIA DO SOCORRO LOPES DA SILVA	III	H	14/09/2022
43.	313581	MARIA LUCIVANIA FERNANDES RODRIGUES	III	H	20/09/2022
44.	261381	MARIA SOCORRO DA SILVA	III	G	15/09/2022
45.	312561	MARINA CELIA COLAVITE	III	H	22/09/2022
46.	311921	NELSON DE ALMEIDA TORRES	III	G	16/09/2022
47.	313911	NILTON PEREIRA FILHO	III	E	15/09/2022
48.	413005657	NUBIA PEREIRA BRITO OLIVEIRA	III	E	13/09/2022
49.	1022231	NYCELIA CUSTODIA DE JESUS	III	J	22/09/2022
50.	311891	PAULA ANDREA NETO	III	H	19/09/2022
51.	311661	PAULO ROBERTO DIAS	III	H	13/09/2022
52.	310931	RAIMUNDA PAULINO DE SOUSA BURGUE	II	H	14/09/2022
53.	311951	ROGERIO FERNANDES DE OLIVEIRA	III	H	19/09/2022
54.	313631	RONEGLESSE MILHOMEM DA SILVA	III	F	02/09/2022
55.	311011	ROSANA RODRIGUES	III	H	02/09/2022
56.	312071	ROSANGELA OLIVEIRA DE SOUSA VILARDO	III	H	20/09/2022
57.	311851	RUBIA DE CARVALHO FONSECA BATISTA	III	G	26/09/2022
58.	413005717	SONIA ALVES ROCHA GOMES	III	E	30/09/2022
59.	314271	SUSANA MARIA DOS SANTOS SILVA	II	H	21/09/2022
60.	311741	TANIA LUCIA ALVES OLIVEIRA PORTO	III	H	26/09/2022
61.	311971	TATIANE ALVES SOARES	III	G	22/09/2022
62.	318031	VALERIA PEREIRA LACERDA	III	H	26/09/2022
63.	311771	VANIZIA DIAS ALENCAR	III	G	16/09/2022
64.	312451	VILMA DE LOURDES PIRES RODRIGUES	III	G	23/09/2022
65.	313781	WILTON SOARES DE SOUSA	III	H	16/09/2022
66.	313361	ZELIA PEREIRA LIMA DE MENDONCA	III	H	14/09/2022

Art. 4º Conceder Progressão Horizontal aos servidores do Quadro Permanente dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, depois de cumpridas as exigências estabelecidas na Lei 1.445, de 14 de agosto de 2006, referente ao interstício 2020/2022, de acordo com a classe, nível, e data abaixo descritas, aos seguintes servidores no Cargo de Técnico Administrativo Educacional.

Ordem	Matrícula	Servidor	Nível	Classe	A partir de:
1.	258701	CAROLINE MARQUES CAVALHEIRO MOURA	III	H	12/09/2022
2.	413013183	MAYARA MIRANDA	I	C	13/09/2022

Art. 5º Indeferir a Progressão Horizontal dos Profissionais da Educação Básica Municipal por não cumprirem as exigências estabelecidas na Lei 1445, de 14 de agosto de 2006, conforme especificado abaixo:

Ordem	Matrícula	Servidor	Interstício	Art. Não atendido
1.	413023058	CLEUNICE DIAS PEREIRA	2020/2022	Art. 23, inciso III
2.	413013195	LAZARO MARIA VIEIRA	2020/2022	Art. 23, inciso III
3.	413013163	JOSELAN SOARES DE SOUSA	2020/2022	Art. 23, inciso III

Art. 6º O prazo para interposição de pedido de recurso do indeferimento será de trinta dias, a contar da publicação desta, conforme Art. 121 da Lei Complementar nº 008 de 16 de novembro de 1999.

Art. 7º Os recursos deverão ser protocolados na SEMED-Secretaria Municipal da Educação, através de requerimento formal, em folha A4, digitado com letra Arial ou Times New Roman, tamanho 12, contendo o nome do servidor, número de matrícula, cargo, carga horária, função, lotação, número do processo e texto com fundamentação quanto ao recurso, sendo anexado a este as documentações que se fizerem necessárias, para posterior análise e parecer da Comissão Permanente de Gestão do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos onze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0465, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019, Diário Oficial de Palmas nº 2.281, de

11 de julho de 2019, em consonância com o Art. 19, 20 e 21, da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR, considerando o Parecer nº 041/2020/GAB/PGM, e o Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical aos servidores do Quadro Permanente dos Profissionais da Educação Básica Municipal, após cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 1.445, de 14 agosto de 2006, para a Classe e o Nível abaixo especificados, no Cargo de Agente Administrativo Educacional.

Ordem	Matrícula	Servidor	Requerimento	Classe	Nível
1.	413013408	ANDREIA BORGES DA SILVA MENDES	2022055904	D	III
2.	379491	ANTÔNIO FRANCISCO BARROS NEVES	2022057271	E	IV
3.	413012927	CLEANE SILVINO DA SILVA PATRIOTA	2022054794	D	III
4.	413004440	DANIELA SILVA DA COSTA LINO	2022054801	E	III
5.	413012856	DAYVSON BARBOSA COSTA	2022057583	D	III
6.	382381	ELCIVANIA SOUZA SANTOS SILVA	2022053253	E	IV
7.	413008030	JEOVAN GOMES DE MOURA	2022056641	D	III
8.	381571	LEONARDO COSTA LIMA	2022054204	E	III
9.	413007607	LDIANE DE OLIVEIRA BEZERRA ALVES	2022055783	D	III
10.	413008784	LÚCIA MARIA FERREIRA SARAIVA	2022053135	D	III
11.	302381	MARIA MADALENA PEREIRA DE M. MORAES	2022057753	H	IV
12.	378901	MARIA REGINA DA SILVA RODRIGUES	2022054923	E	IV
13.	380431	MARIA ZULEIDE CORREIA DE CARVALHO	2022054570	E	IV
14.	378351	MARINETE QUISSIANE LOPES DA LUZ	2022056640	E	III
15.	377731	MAYCON SANTOS BRANDÃO	2022057484	D	III
16.	413000805	ROSILDA AVELINO DE SOUSA	2022053218	E	III
17.	413008960	ROSIMEIRE AVELINO DE SOUZA	2022055691	D	III
18.	382801	TELMA PEREIRA DA GLÓRIA	2022053716	E	IV
19.	382821	VALQUIRIA DIAS PEREIRA	2022053051	E	IV

Art. 2º Conceder Progressão Vertical aos servidores do Quadro Permanente dos Profissionais da Educação Básica Municipal, após cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 1.445, de 14 agosto de 2006, para a Classe e o Nível abaixo especificados, no Cargo de Professor PI.

Ordem	Matrícula	Servidor	Requerimento	Classe	Nível
1.	381851	CARLIOLENE COELHO MACHADO	2022055717	E	III
2.	413017692	CLEIDIA PEREIRA DE OLIVEIRA	2022058647	C	II
3.	413019926	DEYLAINE JACKELINE RIBEIRO ALVES PIAULINO	2022056485	C	II

Art. 3º Conceder Progressão Vertical aos servidores do Quadro Permanente dos Profissionais da Educação Básica Municipal, após cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 1.445, de 14 agosto de 2006, para a Classe e o Nível abaixo especificados, no Cargo de Professor PII.

Ordem	Matrícula	Servidor	Requerimento	Classe	Nível
1.	413005928	CÉLIA DUARTE DA COSTA	2022053545	D	III
2.	413000697	CHARLES ALBERT GUERRA	2022054061	E	III
3.	379251	CRISTIANA SOAVE	2022056708	E	IV
4.	379161	FELIPE MESQUITA DE CARVALHO	2022058467	E	III
5.	413000803	JOSUE ALVES DA SILVA	2022058116	E	III
6.	413000773	MARCILENE PEREIRA DOS SANTOS	2022056681	E	III
7.	413000786	MARINA CARLA DA CRUZ	2022056417	E	IV
8.	413001755	PAULO VINICIUS SANTOS SULLI LUDUVICE	2022059293	E	IV
9.	253491	SEILA ALVES PUGAS	2022056633	G	IV
10.	314271	SUSANA MARIA DOS SANTOS SILVA	2022057815	H	III
11.	378491	WELMA OLIVEIRA DE SOUSA ROSA	2022053429	D	IV

Art. 4º Conceder Progressão Vertical aos servidores do Quadro Permanente dos Profissionais da Educação Básica Municipal, após cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 1.445, de 14 agosto de 2006, para a Classe e o Nível abaixo especificados, no Cargo de Técnico Administrativo Educacional.

Ordem	Matrícula	Servidor	Requerimento	Classe	Nível
1.	413017257	FRANCIELLY VIEIRA ROCHA	2022056954	C	II
2.	413017527	JOSEFA MARTINS SOUZA FREITAS	2022056450	C	II
3.	142291	REGINA CÉLIA MARINHO DA SILVA	2022056739	J	III
4.	413013281	ROSEANA MARIA UCHOA PEREIRA	2022055347	D	III
5.	413009031	WILBER LACERDA DE JESUS	2022053591	C	II

Art. 5º Indeferir os requerimentos de Progressão Vertical dos Profissionais da Educação Básica Municipal por não cumprirem as exigências estabelecidas na Lei 1445, de 14 de agosto de 2006, conforme especificado abaixo:

Ordem	Matrícula	Servidor	Requerimento	Art. Não atendido
1.	413011743	NEIRIVAN BEQUIMAN DE S. PEREIRA	2022054222	Art. 19, §1º e Art. 21, Inciso I
2.	413011763	DORALICE RODRIGUES MOURA	2022054833	Art. 19, §2º, Art. 20, Inciso III, alínea "b", Art. 21, Inciso VI e Parágrafo Único
3.	263811	ANAPAUOLA PAIVA DE ARAUJO	2022056612	Art. 21, Inciso III

Art. 6º O prazo para interposição de pedido de recurso do indeferimento será de trinta dias, a contar da publicação desta, conforme Art. 121 da Lei Complementar nº 008 de 16 de novembro de 1999.

Art. 7º Os recursos deverão ser protocolados na SEMED-Secretaria Municipal da Educação, através de requerimento formal, em folha A4, digitado com letra Arial ou Times New Roman, tamanho 12, contendo o nome do servidor, número de matrícula, cargo, carga horária, função, lotação, número do processo e texto com fundamentação quanto ao recurso, sendo anexado a este as documentações que se fizerem necessárias, para posterior análise e parecer da Comissão Permanente de Gestão do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos onze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0466, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019, Diário Oficial de Palmas nº 2.281, de 11 de julho de 2019, em consonância com o Art. 31, da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR, considerando o Parecer nº 041/2020/GAB/PGM, e o Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Titularidade aos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, depois de cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, no percentual de 10% (dez por cento) de seu vencimento-base, a contar das respectivas datas de requerimento, conforme especificado a seguir:

Ordem	Matrícula	Servidor	Requerimento	A partir de:
1.	380201	ARNALDO DE SOUSA VIEIRA	2022059935	30/09/22
2.	413017819	KEILA MARIA CASTRO ALVES DOS SANTOS	2022057611	16/09/22
3.	413006013	MARIA DAS GRAÇAS SILVA DE ASSIS	2022054193	25/08/22
4.	311921	NELSON DE ALMEIDA TORES	2022054154	25/08/22
5.	982631	PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO	2022055909	05/09/22
6.	413014896	RAINEL NUNES DA SILVA	2022055013	31/08/22

Art. 2º Conceder Gratificação por Titularidade aos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, depois de cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, no percentual de 20% (vinte por cento) de seu vencimento-base, a contar das respectivas datas de requerimento, conforme especificado a seguir:

Ordem	Matrícula	Servidor	Requerimento	A partir de:
1.	319191	ELIZANE FERREIRA SILVA	2022052734	18/08/22
2.	312471	ROSINEIDE APARECIDA DE AQUINO	2022057364	15/09/22
3.	312831	LOURENÇO GEMAQUE DE OLIVEIRA	2022057382	15/09/22

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos onze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0479, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

CONSIDERANDO a discricionariedade do Município e as necessidades da Secretaria Municipal da Educação;

CONSIDERANDO que as remoções de que trata esta portaria também atendem a necessidade dos servidores públicos, proporcionando-lhes, com isso, melhores condições de trabalho;

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, os servidores relacionados em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas especificadas nos Anexos I, II, III e IV.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

Anexo I
Cargo: Agente Administrativo Educacional

SERVIDOR(A)	MAT.	FUNÇÃO	LOTAÇÃO ATUAL	REMOÇÃO PARA	CODIGO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSO	A PARTIR DE
Bruno Rodrigues de Sá	413047742	Limpeza e Infraestrutura Escolar	Escola Municipal de Tempo Integral Almirante Tamandaré	Escola Municipal de Tempo Integral Profª Margarida Lemos Gonçalves	1098	MDE	02/08/2022
Midiã Monteiro da Silva	413047704	Manipulador de Alimentação Escolar	Escola Municipal de Tempo Integral Almirante Tamandaré	Centro Municipal de Educação Infantil Sonho de Criança	1104	MDE	25/08/2022
Milena Barbosa de Araújo	413048586	Limpeza e Infraestrutura Escolar	Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva	Centro Municipal de Educação Infantil Paraíso Infantil	1104	MDE	13/10/2022

Anexo II
Cargo: Professor P-I

SERVIDOR(A)	MAT.	FUNÇÃO	LOTAÇÃO ATUAL	REMOÇÃO PARA	CODIGO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSO	A PARTIR DE
Letícia Dias Farias	413048347	Professor Anos Iniciais	Centro Municipal de Educação Infantil Aconchego	Escola Municipal Lúcia Sales Pereira Ramos	1101	Fundeb 70%	03/08/2022
Lucileide dos Santos Martins	413048074	Professor da Educação Infantil	Centro Municipal de Educação Infantil Carrossel	Centro Municipal de Educação Infantil Cantiga de Ninar	1108	Fundeb 70%	12/08/2022

Anexo III
Cargo: Professor P-II

SERVIDOR(A)	MAT.	FUNÇÃO	LOTAÇÃO ATUAL	REMOÇÃO PARA	CODIGO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSO	A PARTIR DE
Josefa da Cunha Silva	413047296	Professor Anos Iniciais	Escola Municipal de Tempo Integral Luiz Gonzaga	Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho	1101	Fundeb 70%	1º/08/2022

Anexo IV
Cargo: Técnico Administrativo Educacional

SERVIDOR(A)	MAT.	FUNÇÃO	LOTAÇÃO ATUAL	REMOÇÃO PARA	CODIGO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSO	A PARTIR DE
José Marcelo Gonçalves	413048841	Técnico de Suporte Tecnológico	Escola Municipal de Tempo Integral Profª Margarida Lemos Gonçalves	Escola Municipal de Tempo Integral Daniel Batista	1098	MDE	04/08/2022

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0481, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

CONSIDERANDO a discricionariedade do Município e as necessidades da Secretaria Municipal da Educação;

CONSIDERANDO que as remoções de que trata esta portaria também atendem a necessidade dos servidores públicos, proporcionando-lhes, com isso, melhores condições de trabalho;

Resolve:

Art. 1º Remover, por interesse da administração pública, os servidores relacionados em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas especificadas nos Anexos I e II.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

Anexo I
Cargo: Professor P-II

SERVIDOR(A)	MAT.	FUNÇÃO	LOTAÇÃO ATUAL	REMOÇÃO PARA	CODIGO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSO	A PARTIR DE
Davi Júnior de Jesus Martins Silva	413046273	Professor Anos Iniciais	Escola Municipal Professora Rosemir Fernandes de Sousa	Escola Municipal de Tempo Integral Profª Margarida Lemos Gonçalves	1101	Fundeb 70%	02/08/2022

Anexo II
Cargo: Técnico Administrativo Educacional

SERVIDOR(A)	MAT.	FUNÇÃO	LOTAÇÃO ATUAL	REMOÇÃO PARA	CODIGO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSO	A PARTIR DE
Sebastião Vieira Mota	413048257	Coordenador de Programas e Projetos	Centro Municipal de Educação Infantil Criança Feliz	Escola Municipal Professora Sávvia Fernandes Jácome	1098	MDE	12/09/2022

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº495, 21 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola e ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil que deverá ser gasto com reestruturação física na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Natureza de Despesa	Valor Total
1	ACCEI CMEI Aconchego	2022029594	33.50.39	R\$ 11.863,97
TOTAL				R\$ 11.863,97

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.2000.3057 e 12.365.2000.3061 Natureza de Despesa: 33.50.39 e 44.50.51 Fontes: 15001001, 15400000 e 15000000.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº498, 25 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola e ACCEI CMEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverá ser gasto com apoio às práticas pedagógicas na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Natureza de despesa		Valor Total
			33.50.36	33.50.47	
1	ACCEI CMEI Irmã Maria Custódia	2022000201	R\$19.044,14	R\$ 4.189,72	R\$ 23.233,86
TOTAL GERAL					R\$ 23.233,86

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.2000.4450 e 12.365.2000.4534 Natureza de Despesa: 33.50.36 e 33.50.47 Fontes: 15001001, 15400000 e 15000000.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Educação

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmas, através da Secretaria Municipal da Educação, torna pública a retificação da PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 460 de 13 de outubro de 2022, que estabelece os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.086, de 21 de outubro de 2022, pag. 11.

Onde se lê:

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Natureza de despesa	Valor Total
1	ACE - ETI Eurídice Ferreira de Melo	2022000136	33.50.36	R\$ 23.939,37
			33.50.47	R\$ 6.752,13
			33.50.39	R\$ 13.058,50
			33.50.31	R\$ 56.150,00
2	ACE - ETI Arse 132	2022000117	33.50.39	R\$ 108.850,00
TOTAL GERAL				R\$ 208.750,00

Leia se:

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Natureza de despesa	Valor Total
1	ACE - ETI Eurídice Ferreira de Melo	2022000136	33.50.36	R\$ 23.939,37
			33.50.47	R\$ 6.752,13
			33.50.39	R\$ 13.058,50
			33.50.31	R\$ 56.150,00
2	ACE - ETI Arse 132	2022000117	33.50.39	R\$ 108.850,00
TOTAL GERAL				R\$ 152.600,00

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

E. M. LAGO SUL - PROFESSORA MARGARIDA LEMOS GONÇALVES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2022

PROCESSO Nº: 2022019546

NÚMERO DO CONTRATO: 019/2022

MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP 001/2022

CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal e Tempo Integral Lago Sul

CONTRATADA: JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas -TO.

VALOR TOTAL: R\$ 41.910,00 (quarenta e um mil novecentos e dez reais).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; FONTE: 15520000000360; 15520000000361; 15520000000365; 15520000000366; 15520000000367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.

VIGÊNCIA: 31/12/2022

DATA DA ASSINATURA: 25/10/2022

SIGNATÁRIOS: ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Lago Sul, CNPJ nº 22.130.327/0001-10, por seu representante legal o Sr. Jerri Cristiano Fortunato Tomm, inscrito no CPF nº 978.244.101-53 e portador do RG nº 348.802 SSP/TO. Empresa: JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE, inscrita no CNPJ nº 37.010.127/0001-00, por meio de sua representante legal a Srª. JUCYANNA MARY BRAGA, inscrita no CPF nº 900.196.011-15 e portadora do RG nº 423.083 SSP/TO

EXTRATO DE CONTRATO Nº020/2022

PROCESSO Nº: 2022019546
 NÚMERO DO CONTRATO: 020/2022
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP 001/2022
 CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal e Tempo Integral Lago Sul
 CONTRATADA: WM COMERCIAL LTDA-ME.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas -TO.
 VALOR TOTAL: R\$ 66.190,80 (sessenta e seis mil cento e noventa reais e oitenta centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; FONTE: 15520000000360; 15520000000361; 15520000000365; 15520000000366; 15520000000367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.
 VIGÊNCIA: 31/12/2022
 DATA DA ASSINATURA: 25/10/2022
 SIGNATÁRIOS: ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Lago Sul, CNPJ nº 22.130.327/0001-10, por seu representante legal o Sr. Jerri Cristiano Fortunato Tomm, inscrito no CPF nº 978.244.101-53 e portador do RG nº 348.802 SSP/TO. Empresa: WM COMERCIAL LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 26.814.906/0001-33, por meio do seu representante legal o Srº. WANDERLEY FERREIRA DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 408.539.262.04 e portador do CNH nº 00939735630 DETRAN/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº021/2022

PROCESSO Nº: 2022019546
 NÚMERO DO CONTRATO: 021/2022
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP 001/2022
 CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal e Tempo Integral Lago Sul
 CONTRATADA: CASA DE CARNE CENTRAL EIRELI.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas -TO.
 VALOR TOTAL: R\$ 30.015,00 (trinta mil e quinze reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; FONTE: 15520000000360; 15520000000361; 15520000000365; 15520000000366; 15520000000367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000367.
 VIGÊNCIA: 31/12/2022
 DATA DA ASSINATURA: 25/10/2022
 SIGNATÁRIOS: ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Lago Sul, CNPJ nº 22.130.327/0001-10, por seu representante legal o Sr. Jerri Cristiano Fortunato Tomm, inscrito no CPF nº 978.244.101-53 e portador do RG nº 348.802 SSP/TO. Empresa: CASA DE CARNE CENTRAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.984.017/0001-17, por meio do seu representante legal o Srº. Waner Ribeiro da Silva, inscrito no CPF nº 038.254.206-12 e portador do RG nº 605.811 SSP/TO.

E. M. DARCY RIBEIRO**ERRATA**

A ACE da Escola Municipal Darcy Ribeiro, através da Presidente da Comissão de Permanente de Licitação, torna público que no extrato do contrato, da Dispensa de Licitação nº 003/2022, de Manutenção de equipamentos de informática, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.961 de 18 de abril de 2022, pág. 23.

Onde se lê: DATA DA ASSINATURA: 01 de março 2022

Leia-se: DATA DA ASSINATURA: 07 de abril 2022

Palmas/TO, 27 de outubro de 2022.

Abadia José de Santana
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

E. M. LUIZ NUNES DE OLIVEIRA**PORTARIA Nº 019, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL LUIZ NUNES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº023/2022, Processo nº 2022044643 firmado com a empresa TODO DIA MINI MERCADO, inscrito no CNPJ nº: 01926544/0001-41, cujo o objetivo é a aquisição de Gêneros Alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Cícera de Lima Pereira	261001	18/10/2022
SUPLENTE	Danézia Ferreira Rocha	413047216	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 27 de outubro de 2022.

ADEMIR BANDEIRA SILVA
PRESIDENTE DA ACE

PORTARIA Nº 021, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL LUIZ NUNES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº022/2022, Processo nº 2022044643 firmado com a empresa WM COMERCIAL LTDA, inscrito no CNPJ nº: :26.814.906/0001-33, cujo o objetivo é a aquisição de Gêneros Alimentícios

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Vanísia Glória Amaral	413047082	25/10/2022
SUPLENTE	Luciene Magalhães Melo	312941	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 27 de outubro de 2022.

ADEMIR BANDEIRA SILVA
PRESIDENTE DA ACE

PORTARIA Nº 022, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL LUIZ NUNES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº024/2022, Processo nº 2022044643 firmado com a empresa ANA LÚCIA ALVES MARINHO, inscrito no CNPJ nº: 29.124.720/0001-40, cujo o objetivo é a aquisição de Gêneros Alimentícios

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Tamara Cerqueira Nessim	413047345	25/10/2022
SUPLENTE	Simone Moura dos Santos	413047365	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 27 de outubro de 2022.

ADEMIR BANDEIRA SILVA
PRESIDENTE DA ACE

PORTARIA Nº 023, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL LUIZ NUNES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº020/2022, Processo nº 2022003236 firmado com a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA PAPELARIA E ESCRITÓRIO EIRELI, inscrito no CNPJ nº:28.324.471/0001-74, cujo o objetivo é a aquisição de material de Cozinha

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Simone Moura dos Santos	413017365	25/10/2022
SUPLENTE	Eliúde Ana da Silva	413047427	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de

sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 27 de outubro de 2022.

ADEMIR BANDEIRA SILVA
Presidente da ACE

EXTRATO DE CONTRATO Nº020/2022

PROCESSO Nº: 2022003236
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO 001/2022
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ NUNES DE OLIVEIRA
CONTRATADA: ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA PAPELARIA E ESCRITÓRIO EIRELI
OBJETO: Aquisição de Material de Cozinha
VALOR TOTAL R\$ 39.992,51(trinta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e um centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2022003236
RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 12.361.1109.3059.
NATUREZA DE DESPESA:44.50.52; FONTE: 0020,0030 e 0010,
VIGÊNCIA: 30 de dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 25 de outubro de 2022.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ NUNES DE OLIVEIRA, por seu representante legal o Sr. Ademir Bandeira Silva, inscrito no CPF nº939.059.041-87 e portador do RG nº620.003-SSP-TO. Empresa: ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA PAPELARIA E ESCRITÓRIO EIRELI., inscrita no CNPJ nº 28.324.471/0001-74 por seu representante legal o Sr. Magnun Ramos da Silva, inscrito no CPF nº 019.482.361-09 e portador do RG nº 778012 SSP/CE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº022/2022

PROCESSO Nº: 2022044643
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 003/2022
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ NUNES DE OLIVEIRA
CONTRATADA: WM COMERCIAL LTDA
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
VALOR TOTAL: R\$ 30.591,02 (trinta mil quinhentos e noventa e um reais e dois centavos.).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2022044643
RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; FONTE: 15520000000360, 15520000000361, 15520000000365, 15520000000366, 15520000000367 e 15000000000360, 15000000000361, 15000000000365, 15000000000366, 15000000000367,
VIGÊNCIA: 30 de dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 25 de outubro de 2022.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ NUNES DE OLIVEIRA, por seu representante legal o Sr. Ademir Bandeira Silva, inscrito no CPF nº939.059.041-87 e portador do RG nº620.003 SSP/TO. Empresa: WM COMERCIAL LTDA inscrita no CNPJ nº 26.814.906/0001-33 por seu representante legal a Senhora MARIA JOSÉ ROSA DOS SANTOS, inscrita no CPF nº 605.156.001-72, e portadora do RG nº 090326 SSP/TO,

EXTRATO DE CONTRATO Nº023/2022

PROCESSO Nº: 2022044643
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 003/2022
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ NUNES DE OLIVEIRA
 CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 1.067,00 (mil e sessenta e sete reais).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2022044643
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; FONTE: 15520000000360, 15520000000361, 15520000000365, 15520000000366, 15520000000367 e 15000000000360, 15000000000361, 15000000000365, 15000000000366, 15000000000367,
 VIGÊNCIA: 30 de dezembro de 2022
 DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2022.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ NUNES DE OLIVEIRA, por seu representante legal o Srº. Ademir Bandeira Silva, inscrito no CPF nº939.059.041-87 e portador do RG nº620.003 SSP/TO. Empresa: TODO DIA MINI MERCADO inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70 por sua representante legal a senhora JOSELIA MARIA DE BARROS SOUSA, inscrita no CPF nº 975.449.491-68, e portadora do RG nº 090326 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº024/2022

PROCESSO Nº: 2022044643
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 003/2022
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ NUNES DE OLIVEIRA
 CONTRATADA: ANA LÚCIA ALVES MARINHO
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 1.692,00 (mil seiscentos e noventa e dois reais).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2022044643.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; FONTE: 15520000000360, 15520000000361, 15520000000365, 15520000000366, 15520000000367 e 15000000000360, 15000000000361, 15000000000365, 15000000000366, 15000000000367,
 VIGÊNCIA: 30 de dezembro de 2022
 DATA DA ASSINATURA: 25 de outubro de 2022.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ NUNES DE OLIVEIRA, por seu representante legal o Srº. Ademir Bandeira Silva, inscrito no CPF nº939.059.041-87 e portador do RG nº620.003 SSP/TO. Empresa: ANA LÚCIA ALVES MARINHO inscrita no CNPJ nº 29.124.720/0001-40, por sua representante legal a Senhora Ana Lúcia Alves Marinho inscrita no CPF nº 000.279.701-16, e portadora do RG nº380676SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº025/2022

PROCESSO Nº: 2022044643
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 003/2022
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ NUNES DE OLIVEIRA
 CONTRATADA: CASA DE CARNE CENTRAL
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 16.100,00 (dezesesseis mil e cem reais).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2022044643.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; FONTE: 15520000000360, 15520000000361, 15520000000365, 15520000000366, 15520000000367 e 15000000000360, 15000000000361, 15000000000365, 15000000000366, 15000000000367,
 VIGÊNCIA: 30 de dezembro de 2022
 DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2022.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ NUNES DE OLIVEIRA, por seu representante legal o Srº. Ademir Bandeira Silva, inscrito no CPF nº939.059.041-87 e portador do RG nº620.003 SSP/TO. Empresa: CASA DE CARNE CENTRAL, inscrita no CNPJ nº:32.984.017/0001-17 por seu representante legal o Senhor Waner Ribeiro Da Silva, inscrito no CPF nº 038.254.206-12, e portador do RG nº 605811 SSP/TO.

SECRETARIA DA SAÚDE**PORTARIA Nº 907/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, e em consonância com o artigo 17 da Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressões Funcionais aos servidores abaixo relacionados, conforme os níveis, referências e datas abaixo discriminados:

MAT.	NOME	CARGO	NÍVEL	REF	A PARTIR DE
170091	ABRAHAO COSTA MARTINS	ANALISTA EM SAÚDE - MEDICO	IV	D	28/09/2022
312811	AILTON LUIZ FALAVIGNA	ANALISTA EM SAÚDE - MEDICO	III	F	27/09/2022
413024843	ANDERSON ABDO RODRIGUES	ANALISTA EM SAÚDE - ODONTOLOGO 20 HORAS	I	E	28/09/2022
413018648	ANGELA BEATRIZ DAL MOLIN	ANALISTA EM SAÚDE - MEDICO 20 HORAS	I	F	10/09/2022
413018815	ANTONIA MAGALHAES MACHADO	TECNICO EM SAÚDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	F	09/09/2022
413018477	ANTONIO DE JESUS PEREIRA DOS SANTOS	TECNICO EM SAÚDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	F	01/09/2022
413018864	ANTONIO MARCOS ALVES DE LIMA	TECNICO EM SAÚDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAÚDE	II	C	11/09/2022
413018591	BENILZA TORRES VIEIRA MARTINS	TECNICO EM SAÚDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	F	05/09/2022
413018644	BRUNO RIBEIRO ROCHA	TECNICO EM SAÚDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	F	09/09/2022
413018664	CARLOS GONCALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	ANALISTA EM SAÚDE - BIOLOGO	I	F	09/09/2022
413018646	CARMEN JUSSARA WEBER WACHTER	ANALISTA EM SAÚDE - MEDICO 20 HORAS	I	F	09/09/2022
413018733	CLEUDA GONCALVES DE SOUSA	TECNICO EM SAÚDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAÚDE	I	F	12/09/2022
413018526	CRISLANE DOS SANTOS MELO MODESTO	TECNICO EM SAÚDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	F	01/09/2022
413018658	CRISTIANE COSTA TEIXEIRA VIDAL	TECNICO EM SAÚDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	F	05/09/2022
413018614	CRISTINA DA SILVA MOURA KUSTER	TECNICO EM SAÚDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	F	09/09/2022
413018574	DANIELA REMPEL DE OLIVEIRA	TECNICO EM SAÚDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	F	05/09/2022
413018741	DANILA CARMEM DE ARAUJO SILVA	TECNICO EM SAÚDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	F	05/09/2022
413018657	EDINALVA PEREIRA DE CARVALHO	TECNICO EM SAÚDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	E	09/09/2022
413018810	EDITH IONE ARAUJO PONTES	ANALISTA EM SAÚDE - BIOMEDICO	I	F	05/09/2022
305791	ELISFATIMA COELHO PORTILHO	TECNICO EM SAÚDE - AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	III	F	14/09/2022
413018547	ELIZABETH REIS MARTINS DE ANDRADE	TECNICO EM SAÚDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	F	01/09/2022
413018425	EUNICE GOMES DE SA	TECNICO EM SAÚDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	F	01/09/2022
413018894	FERNANDO PEREIRA NUNES	TECNICO EM SAÚDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAÚDE	I	F	11/09/2022
413018513	FRANCINETE RIBEIRO DE SOUZA	TECNICO EM SAÚDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	F	01/09/2022
413018410	FRANCISCA CARDOSO DE LIMA	TECNICO EM SAÚDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	F	02/09/2022
413018588	GESSICA DE JESUS DOS SANTOS	TECNICO EM SAÚDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	F	04/09/2022
413018985	GRACIANE REIS GAMA	TECNICO EM SAÚDE - AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	I	F	22/09/2022
413018536	HUGO MIGUEL DE SANTANA	ANALISTA EM SAÚDE - MEDICO 20 HORAS	I	F	01/09/2022
413018876	IGOR GONCALVES PINTO	ANALISTA EM SAÚDE - ENFERMEIRO	I	F	12/09/2022
413018389	IRACILENE SOUZA DA SILVA	TECNICO EM SAÚDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	E	01/09/2022
413018586	IRISMAR CIRQUEIRA DA SILVA	TECNICO EM SAÚDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	E	02/09/2022
413018670	IVONE BORGES DA SILVA	TECNICO EM SAÚDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	F	10/09/2022
413019243	JEAN CARLOS BUCAR PANICE	ANALISTA EM SAÚDE - FARMACEUTICO/BIOQUIMICO	I	F	18/09/2022
413019129	JESSICA LAISA VELOSO DE MORAIS SANTOS	ANALISTA EM SAÚDE - FARMACEUTICO/BIOQUIMICO	II	B	24/09/2022
413018387	JOANA DARCI GONCALVES DE OLIVEIRA	ANALISTA EM SAÚDE - ENFERMEIRO	II	B	01/09/2022

413018662	JOANA NAYRA MARTINS RIBEIRO	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO 20 HORAS	I	E	05/09/2022
413018958	JOANA PINTO KOMKA	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO 20 HORAS	I	F	12/09/2022
305861	JOAO ALVES MAGALHAES NETO	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	III	F	06/09/2022
413018601	JOAO DIAS RODRIGUES	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	F	09/09/2022
413018577	JONH KELLE N OLIVEIRA MAGALHAES	TECNICO EM SAUDE - AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	I	F	02/09/2022
413018729	JORGIANE CUNHA LEAL MARTINS	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO	II	C	02/09/2022
169461	JOSE CARLOS LOPES DA CRUZ	ANALISTA EM SAUDE - FARMACEUTICO/BIOQUIMICO	V	E	19/09/2022
413024760	JOSE DOS SANTOS NETO	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO 20 HORAS	I	E	10/09/2022
413018963	JOSE EUSTAQUIO DE CARVALHO COELHO	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO 20 HORAS	I	E	17/09/2022
413018677	JULIANA BACOFF FLORES	ANALISTA EM SAUDE - FONOAUDILOGO	I	F	11/09/2022
413018734	JULIANA DINIZ OLIVEIRA DO VALLE	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO 20 HORAS	I	F	16/09/2022
413019007	JULIANO ARAUJO MODESTO	ANALISTA EM SAUDE - FARMACEUTICO/BIOQUIMICO	I	F	22/09/2022
413018493	KARENINA BEZERRA RODRIGUES PEGADO PONTES	ANALISTA EM SAUDE - FARMACEUTICO/BIOQUIMICO	II	B	01/09/2022
413018576	KARITAS ROCHA CARDOSO	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO 20 HORAS	I	F	02/09/2022
413018430	KEILLA MARCIA ARAUJO DE SOUZA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	F	01/09/2022
413018548	KEYLA SOARES ALMEIDA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	F	02/09/2022
413018678	LANA NURIA RODRIGUES SANTANA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	F	10/09/2022
413018840	LARIANE DOS SANTOS MOREIRA	ANALISTA EM SAUDE - PSICOLOGO	I	B	11/09/2022
413018692	LEANDRO DA SILVA CHAVES	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO VETERINARIO	I	F	09/09/2022
413033605	LILIANE LOPES ROCHA VIEIRA	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	I	B	10/09/2022
413018927	LISY MOTA DA CRUZ ROCHA	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	I	E	09/09/2022
413018926	LUCIANA DA SILVA SANTOS	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	E	11/09/2022
311581	LUCIMAR MARIA DE ALMEIDA M A R A L I L I A N A L O P E S	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	III	F	30/09/2022
169881	VASCONCELOS AMARAL	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO	V	F	26/09/2022
413018606	MARGARETH MARQUES DA SILVA GABRIEL	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	F	09/09/2022
413018380	MARIA APARECIDA FERREIRA DE LIMA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	F	01/09/2022
413018682	MARIA DIVINA ALVES DE SOUSA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	F	11/09/2022
413018581	MARIA GORETH ANTONIO RODRIGUES NERES	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	F	03/09/2022
413018712	MARIA IVONE ALVES DE OLIVEIRA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	F	15/09/2022
413018934	MARISSA DE JESUS PEREIRA	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	II	C	16/09/2022
413018680	MONIA OLIVEIRA DE DEUS	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	I	F	10/09/2022
413024777	MORGANA LEITE DE OLIVEIRA	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO	I	D	14/09/2022
413018825	NACIETH LEITE COELHO	ANALISTA EM SAUDE - FARMACEUTICO/BIOQUIMICO	I	F	09/09/2022
413018706	NAYARA LOPES GONCALVES	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	I	F	10/09/2022
413018467	NAYARA PEREIRA BEQUIMAM	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	I	F	01/09/2022
413018416	NIKITA MORAIS SANTOS	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	F	01/09/2022
413018924	OSVALDINA SANTOS FERREIRA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	F	03/09/2022
413019164	PAULINA DE CASSIA ROSA NUNES	ANALISTA EM SAUDE - FARMACEUTICO/BIOQUIMICO	II	C	18/09/2022
413018524	POLYANA DIAS BONFIM	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	D	02/09/2022
413019359	RAFAEL RODRIGUES COSTA LIMA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	I	F	12/09/2022
413018739	RAIMUNDINHA BEZERRA DA SILVA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	E	16/09/2022
305781	REJANE COSTA DE SOUSA	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO 20 HORAS	III	E	09/09/2022
413018412	RITA DE CASSIA STRAPASSON	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	F	01/09/2022
413018609	RITA OLIVEIRA COSTA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	I	F	05/09/2022
413018896	ROBERTO RIBEIRO CAMPOS	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO 20 HORAS	I	F	10/09/2022
413018716	ROMULO GUIMARAES ANDRADE	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO 20 HORAS	I	F	11/09/2022
413019004	RONALDO REGO RODRIGUES	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO 20 HORAS	I	F	22/09/2022
413018427	ROSANGELA MARIA DE ARAUJO FEITOSA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	F	01/09/2022
413018746	ROSILENE FONSECA DA CONCEICAO	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	F	09/09/2022
305321	ROSIVANIA RIBEIRO CUNHA SILVA	ANALISTA EM SAUDE - INSPETOR SANITARIO	III	D	13/09/2022
413018751	ROZANIA ARAUJO TEIXEIRA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	F	04/09/2022
413005705	RUTILENE LIMA DE SOUSA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	II	C	15/09/2022
413018583	SABRINA YURI HATAYAMA SHIRAIISHI	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO 20 HORAS	I	F	03/09/2022
413018824	SERGIO BAGGIO	ANALISTA EM SAUDE - PSICOLOGO	I	D	09/09/2022
413018650	SUZANA SILVA DE SOUSA	TECNICO EM SAUDE - AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	I	F	09/09/2022

413018928	THAYDJA RHALLINE LOPES CAMPOS	ANALISTA EM SAUDE - PSICOLOGO	I	F	19/09/2022
413018647	VERONICA DA SILVEIRA LEITE	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO 20 HORAS	I	F	10/09/2022
413018897	VIRGINIA DE MOURA FRAGOSO	ANALISTA EM SAUDE - PSICOLOGO	I	E	04/09/2022
413018681	VIVIANE TIEMI KENMOTI	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO 20 HORAS	I	F	10/09/2022
169861	VOLNEI PEREIRA AIRES PIMENTA	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO 20 HORAS	III	G	27/09/2022
413018898	WILLIAN GONCALVES NASCIMENTO	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	II	C	11/09/2022
413018403	WYARA MILHOMENS DOS SANTOS	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	F	01/09/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 07 dias do mês de outubro de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 908/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GPPFP, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, e em consonância com os artigos 16 e 17 da Lei nº 1.529, de 10 de março de 2008, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressões Horizontais aos servidores abaixo relacionados, conforme os níveis referências e datas abaixo discriminados:

MAT.	NOME	CARGO	CLASSE	REF	A PARTIR DE
187181	ADRIANO COSTA FERREIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	III	D	04/09/2022
231011	AILTON DE SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	E	06/09/2022
334701	ALCINEI OLIVEIRA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	H	06/09/2022
283681	ALESSANDRA SILVA LINDOSO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	D	30/09/2022
318731	ALINE TEIXEIRA DE CASTRO SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	B	05/09/2022
413019641	ANA CLEIDE LIMA GUILHAO DE SOUSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	I	F	23/09/2022
413019210	ANDRE FRANCISCO FREIRE MONTEIRO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	I	F	30/09/2022
249811	ANTONIO MANOEL PEREIRA DE CARVALHO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	IV	B	30/09/2022
413019091	CLAUDIO RONNE RODRIGUES DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	I	C	25/09/2022
413019137	CRISTIANE CRISTINA GOMES DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	I	F	26/09/2022
318661	EDILSON BEZERRA OLIVEIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	III	B	15/09/2022
413019242	EDINA MACIEL LOPES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	I	F	22/09/2022
249821	EDIVALDO GERALDO DE BESSA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	IV	B	30/09/2022
413019212	ELIANA CRISTINA AVELINO GOMES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	I	F	29/09/2022
413019361	ELIOMAR RIBEIRO MARTINS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	I	F	18/09/2022
413019274	ELIVANIR BARBOSA BORGES DE PAULA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	I	F	29/09/2022
234431	ELIZANGELA PEREIRA BISPO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	IV	B	19/09/2022
207831	ELZA AVELINO PEREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	F	28/09/2022
249151	ERNILDE GOMES LIMA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	D	15/09/2022
413019216	FELIPE BARNABE BATISTA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	I	C	29/09/2022
413019151	FRANCISCA LEONEMA RODRIGUES DE SOUSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	I	F	29/09/2022
197531	FRANCISCO FEITOSA ALVES MONTEIRO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	II	G	15/09/2022
246521	GEDEON FRANCA PAZ	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	IV	B	02/09/2022
413019237	GERONIMO MACHADO DE SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	I	F	29/09/2022
230991	GILVAN DE SOUSA MONTEIRO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	E	05/09/2022
330921	GUILERMINA PEREIRA RODRIGUES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	C	30/09/2022
413019217	GUSTAVO RIBEIRO DE SOUSA MACHADO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	I	F	29/09/2022
248211	ISAIAS SANTOS DA CRUZ	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	IV	B	20/09/2022
413019213	ITAMAR ARRUDA ALVES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	I	F	29/09/2022
413019214	JAIME SANTOS ALENCAR	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	I	F	30/09/2022
413019232	JEAN CARLO AFONSO SOARES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	I	F	22/09/2022
413019128	JESSICA RODRIGUES COSTA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	I	D	29/09/2022
282451	JESSIMAR NASCIMENTO SA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	II	C	15/09/2022
250271	JOAO EDIMILSON LIMA COELHO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	D	15/09/2022
249141	JOEL DE OLIVEIRA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	D	16/09/2022
413019155	JOSEANE DO NASCIMENTO SOUSA NOGUEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	I	F	24/09/2022
413019229	JOSELIA MEIRELES NOGUEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	I	F	22/09/2022
294291	JOSYANNE MOREIRA DA COSTA DUTRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	C	10/09/2022
413019308	KEILA BISPO DE CARVALHO XAVIER	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	I	F	30/09/2022

413019158	LAIANE ALVES DE SOUSA DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	I	F	22/09/2022
413019226	LEILA DOS SANTOS PEREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	I	F	17/09/2022
413019138	LEONARDO BORGES DUARTE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	I	F	29/09/2022
413030572	LUCIANA LEITE DE LIMA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	I	C	05/09/2022
247721	MARCELO DA CONCEICAO NASCIMENTO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	III	F	19/09/2022
413019159	MARCIO DIVINO RIBEIRO DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	I	F	22/09/2022
413019403	MARENILDA COSTA DOS SANTOS SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	I	F	22/09/2022
413019238	MARENIUSA COSTA DOS SANTOS MARIA ODETE MARTINS DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	I	F	29/09/2022
207171	MARIA SUELENE FORTALEZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	F	03/09/2022
413019485	MARISETA COELHO DIAS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	D	15/09/2022
249551	MARIUZA FERREIRA DE SOUSA NOGUEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	D	28/09/2022
318791	MAURICIO LOPES DE ANDRADE	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	II	D	15/09/2022
249591	NELSON MARTINS CARDOSO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	III	C	29/09/2022
413019135	NIVIA MARIA PRADO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	I	F	29/09/2022
208071	NUCICLEY MOURA DA SILVA BARBOSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	E	26/09/2022
249561	QUEILA MATIAS PIRETT GALINDO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	D	17/09/2022
413019165	RAQUEL DA SILVA CARVALHO ALVES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	I	F	26/09/2022
206911	ROBSON MARTINS BISPO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	F	04/09/2022
249851	ROSICLER CAMARGO DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	III	B	29/09/2022
250311	ROSILENE LIMA SOARES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	D	17/09/2022
249881	ROSIMAR RIBEIRO DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	D	29/09/2022
413019166	SARAH SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	I	D	29/09/2022
413019167	SINARA BARBOSA DE SA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	I	F	24/09/2022
249631	SUPERCILIO DA MOTA BARROS JUNIOR	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	III	D	29/09/2022
249831	TIAGO ALVES DE SOUSA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	III	D	29/09/2022
315991	VANARCI LIMA VIEGAS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	C	20/09/2022
413019168	WALERIA CRISTINA RODRIGUES GAMA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	I	F	29/09/2022
413019133	WANDERSON AZEVEDO ALVES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	I	F	29/09/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 07 dias do mês de outubro de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 909/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF,
DE 07 DE OUTUBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, e em consonância com os Artigos 10 e 19 da Lei nº 1.417, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas, de 29 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder promoção aos servidores abaixo relacionados, conforme enquadramento, nas referências, níveis e datas abaixo descritos:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	NIV	REF	A PARTIR DE	PROCESSOS
413018568	DESIANE LISBOA NOGUEIRA	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	II	C	04/09/2022	2020036322/ 2021051161/ 2022052102
413018523	DORIANE PAULA GONCALVES	TECNICO EM SAUDE - PROTETICO DENTARIO	II	C	01/09/2022	2020031785/ 2021050237/ 2022048447
170031	ELIANA RIBEIRO DE OLIVEIRA LUCENA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	V	A	29/09/2022	2020037567/ 2021061455/ 2022052725
413018628	ELZA MARIA SILVA CARVALHO SOARES	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	II	A	10/09/2022	2020044153/ 2021051094/ 2022049592
413018781	JESSICA CARDOSO CARVALHO	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	II	C	15/09/2022	2020036228/ 2021052290/ 2022047795
413018890	JOAO PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	II	C	15/09/2022	2020028351/ 2021049383/ 2022050775
296121	JULIANA BARBOSA CHAVES MALIMPENSA	ANALISTA EM SAUDE - FONOAUDIOLOGO	IV	G	14/09/2022	2020028195/ 2021052508/ 2022053101
413018883	VILMA SAMPAIO DE SOUSA DE ALMEIDA	TECNICO EM SAUDE - PROTETICO DENTARIO	II	C	10/09/2022	2020031778/ 2021050239/ 2022047555

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas supracitadas.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 07 dias do mês de outubro de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 910/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF,
DE 07 DE OUTUBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, e em consonância com os artigos 18 e 19 da Lei nº 1.529, de 10 de março de 2008, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressões Verticais aos servidores, da Secretaria Municipal da Saúde, referente aos processos relacionados e devidamente analisados pela Comissão Paritária de Gestão da Carreira, instituída pelo Decreto nº 1.691, de 25 de janeiro de 2019, alterado pelo Decreto nº 1.847, de 20 de fevereiro de 2020, nos termos dos Art.18 e 19 da Lei nº 1.529, de 10 de março de 2008, conforme referências, níveis e datas descritas:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	CLASSE	REF.	A PARTIR DE	PROCESSO
334701	ALCINEI OLIVEIRA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	A	14/09/2022	2022057017
413019641	ANA CLEIDE LIMA GUILHAO DE SOUSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	A	23/09/2022	2022051472
413019210	ANDRE FRANCISCO FREIRE MONTEIRO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	A	30/09/2022	2022052521
413019137	CRISTIANE CRISTINA GOMES DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	A	26/09/2022	2022055572
413019274	ELIVANIR BARBOSA BORGES DE PAULA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	A	29/09/2022	2022053268
413019361	ELIOMAR RIBEIRO MARTINS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	A	18/09/2022	2022049269
413019237	GERONIMO MACHADO DE SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	A	29/09/2022	2022050387
413019217	GUSTAVO RIBEIRO DE SOUSA MACHADO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	A	29/09/2022	2022054407
413019232	JEAN CARLO AFONSO SOARES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	A	22/09/2022	2022051243
413019229	JOSEILA MEIRELES NOGUEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	A	22/09/2022	2022050637
413019213	ITAMAR ARRUDA ALVES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	A	29/09/2022	2022050189
413019158	LAIANE ALVES DE SOUSA DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	A	22/09/2022	2022054995
413019138	LEONARDO BORGES DUARTE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	A	29/09/2022	2022056888
413019159	MARCIO DIVINO RIBEIRO DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	A	22/09/2022	2022053341
247721	MARCELO DA CONCEICAO NASCIMENTO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	IV	A	19/09/2022	2022051038
413019403	MARENILDA COSTA DOS SANTOS SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	A	22/09/2022	2022056591
413019135	NIVIA MARIA PRADO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	A	29/09/2022	2022057316
206911	ROBSON MARTINS BISPO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	IV	A	04/09/2022	2022048988
413019133	WANDERSON AZEVEDO ALVES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	A	29/09/2022	2022052271
413019168	WALERIA CRISTINA RODRIGUES GAMA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	A	29/09/2022	2022051287

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 07 dias do mês de outubro de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 911/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF,
DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, em consonância com o artigo 24 da Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, que institui o Plano de

Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Titularidade aos servidores, da Secretaria Municipal da Saúde, referentes aos processos relacionados e devidamente analisados pela Comissão Paritária de Gestão da Carreira, Decreto nº 1.690, de 25 de janeiro de 2019, publicado em Diário Oficial do Município nº 2.169, de 25 de janeiro de 2019, alterado pelo Decreto 1.810, de 25 de outubro de 2019, publicado em Diário Oficial do Município nº 2.358 de 25 de outubro de 2019, nos termos do art. 24, Parágrafo Único, da Lei nº 1.417, de 29 de Dezembro de 2005, do respectivo percentual do seu vencimento básico, a contar da data do protocolo, conforme dados abaixo.

MAT.	SERVIDOR	CARGO	A PARTIR DE	PERCENTUAL	PROCESSO
413018325	CLARA FERNANDA DE ARAUJO ALVES	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	14/09/2022	15%	2022056900
174821	ELAINE PALMA CASTANHO	ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	02/09/2022	15%	2022055788
413024270	VALERIA FERREIRA MACHADO GOMES	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	27/09/2022	15%	2022052163

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 07 dias do mês de outubro de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 912/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GPPFP, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e em consonância com os artigos 16 e 17 da Lei nº 1.529, de 10 de março de 2008, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal a servidora ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde no nível, referência e data abaixo discriminada:

MAT.	NOME	CARGO	NIVEL	REF	A PARTIR DE
334671	MARCICLEIDE CAVALCANTE DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	B	05/01/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seu efeito à data supracitada.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 07 dias do mês de outubro de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 913/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GPPFP, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e em consonância com os artigos 16 e 17 da Lei nº 1.529, de 10 de março de 2008, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal ao servidor ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde no nível, referência e data abaixo discriminada:

MAT.	NOME	CARGO	NIVEL	REF	A PARTIR DE
318751	CLEITON CARNEIRO DE SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	C	20/01/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seu efeito à data supracitada.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 07 dias do mês de outubro de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 914/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GPPFP, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria nº 246/SEMUS/GAB, de 09 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial nº 2.719, de 15 de abril de 2021, combinado com o Ato nº 473 – NM, publicado no Diário Oficial nº 2.708, de 31 de março de 2021.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar os servidores públicos municipais adiante relacionados nas unidades de lotação especificadas:

SERVIDOR (A)	CARGO	LOTAÇÃO	CÓDIGO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	A PARTIR DE
LARISSA BARBOSA GUEDES RIO BRANCO	Técnico em Saúde – Assistente de Serviços em Saúde	Laboratório Municipal - 650.6.5.8	1134	22/09/2022
IZADORIA LOPES REGO	Analista em Saúde - Enfermeiro	Ambulatório de Atenção à Saúde Dr. Eduardo Medrado - 650.6.5.11	1134	15/07/2022
MARILEIA CAETANA XAVIER ALVES	Analista em Saúde – Assistente Social	Unidade de Pronto Atendimento Taquaralto -650.6.8.5	1133	23/09/2022
CELSO RICKEN JUNIOR	Analista em Saúde - Médico	Ambulatório de Atenção à Saúde Dr. Eduardo Medrado - 650.6.5.11	1134	26/09/2022
ELISANGELA SOUZA DO NASCIMENTO	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas III – CAPS AD III - 650.6.6.1	1131	27/09/2022
LUZIA BARBOSA DE OLIVEIRA	Auxiliar em Saúde – Auxiliar de Serviços Gerais	Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar - 650.6.8.3	1133	28/09/2022
THIAGO GLEYDSON PEREIRA DE OLIVEIRA	Técnico em Saúde – Assistente de Serviços em Saúde	Diretoria Executiva do Fundo Municipal de Saúde - 7087.3	1127	31/08/2022
ELMIRAN SARAIVA DOS SANTOS SILVA	Técnico em Saúde – Assistente de Serviços em Saúde	Policlínica Taquaralto – 650.6.5.12	1134	28/09/2022
ELIANA BARBOSA GOMES	Assessor Técnico II – DAS - 7	Unidade de Saúde da Família Laurides Lima Milhomem - 650.5.4.46	1128	28/09/2022
REGINA FERREIRA RODRIGUES	Analista em Saúde - Enfermeiro	Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado - 650.6.8.2	1133	01/10/2022
FELIPE LOPES DE SOUSA GAMA	Assessor em Procedimento Sanitário – DAS - 5	Diretoria de Vigilância em Saúde - 7087.6.5	1136	03/10/2022
ANA MARIA NUNES DE BRITO DA SILVA	Analista em Saúde – Assistente Social	Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar - 650.6.8.3	1133	07/09/2022
PAULO DA SILVA ROCHA CASTRO	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	Unidade de Pronto Atendimento Taquaralto -650.6.8.5	1133	07/10/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO, aos 10 dias do mês de outubro de 2022.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário Executivo da Saúde

**PORTARIA Nº 915/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF,
DE 10 DE OUTUBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria nº 246/SEMUS/GAB, de 09 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial nº 2.719, de 15 de abril de 2021, combinado com o Ato nº 473 – NM, publicado no Diário Oficial nº 2.708, de 31 de março de 2021.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO, a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção dos servidores abaixo mencionados é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, os servidores públicos municipais adiante relacionados para as unidades especificadas.

MAT.	SERVIDOR(A)	CARGO	VÍNCULO	LOTAÇÃO ATUAL	REMOÇÃO PARA	CODIGO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	A PARTIR DE
413044261	A D E L I A MASCARENHAS DE SOUSA LIMA	Analista em Saúde - Nutricionista	Contratual	Unidade de Saúde da Família Santa Bárbara	Unidade de Saúde da Família José Lócio de Carvalho - 650.5.4.44	1127	04/10/2022
413045461	ALINEIA SOUZA DEODATO NORONHA	Técnico em Saúde - Assistente de Serviços em Saúde	Contratual	Laboratório Municipal	Unidade de Saúde da Família Aurenny II - 650.5.4.54	1128	04/10/2022
413044129	RAFAEL NOGUEIRA ARAUJO DE LIMA	Analista em Saúde - Médico	Contratual	Núcleo de Assistência - Médico	Policlínica Taquaralto - 650.6.5.12	1134	05/10/2022
413047525	ANA MARIA DA SILVA FREITAS	Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem	Contratual	Unidade de Pronto Atendimento	Gerson Pires de Taquaralto - 650.6.8.3	1133	07/10/2022
413047084	G A B R I E L A G O N C A L V E S S RIBEIRO	Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem	Contratual	Central Municipal de Rede de Frio de Palmas	Saúde da Família Satilo Alves de Sousa ARSO 111 - 650.5.4.60	1128	07/10/2022
413049236	KELLEN KEICIA PAULINO DE SOUSA	Técnico em Saúde - Assistente de Serviços em Saúde	Contratual	Unidade de Pronto Atendimento	Centro de Atenção Especializada a Saúde Francisca Romana Chaves - 650.6.5.13	1134	07/10/2022
257091	DORILEIA LACERDA BARROS	Auxiliar em Saúde - Auxiliar de Serviços Gerais	Efetivo	Unidade de Pronto Atendimento	Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Taquaralto - 650.6.8.3	1133	10/10/2022
413049213	MARCIA HELENA LEAL CARVALHO	Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem	Contratual	Unidade de Saúde da Família Professora Isabel Auler	Saúde da Família Satilo Alves de Sousa ARSO 111 - 650.5.4.60	1128	11/10/2022
413018524	POLYANA DIAS BONFIM	Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem	Efetivo	Unidade de Saúde da Família José Luiz Otaviani	Saúde da Família Professora Isabel Auler - 650.5.4.66	1128	11/10/2022
413045529	ALEXIA MILLENA SILVA FERREIRA	Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem	Contratual	Unidade de Saúde da Família Loiane Moreno	Saúde da Família Satilo Alves de Sousa ARSO 111 - 650.5.4.60	1128	11/10/2022
413019494	EDUARDO ALVES DA SILVA	Agente Comunitário de Saúde	Efetivo	Unidade de Saúde da Família Heder de Oliveira Silva	Saúde da Família Satilo Alves de Sousa ARSO 111 - 650.5.4.60	1129	17/10/2022
318731	ALINE TEIXEIRA DE CASTRO SILVA	Agente Comunitário de Saúde	Efetivo	Unidade de Saúde da Família Valéria Martins Pereira	Unidade de Saúde da Família Albertino Santos - 650.5.4.59	1129	18/10/2022
262821	NEURACY PINTO DE CERQUEIRA	Agente Comunitário de Saúde	Efetivo	Unidade de Saúde da Família Albertino Santos	Unidade de Saúde da Família Valéria Martins Pereira - 650.5.4.58	1129	18/10/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO, aos 10 dias do mês de outubro de 2022.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário Executivo da Saúde

**PORTARIA Nº 916/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF,
DE 10 DE OUTUBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria nº 246/SEMUS/GAB, de 09 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial nº 2.719, de 15 de abril de 2021, combinado com o Ato nº 473 – NM, publicado no Diário Oficial nº 2.708, de 31 de março de 2021.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.324, de 13 de julho de 2017, que dispõe vantagens pecuniárias aos servidores que integrem a Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde e desempenhem ações finalísticas e/ou técnicas em saúde.

RESOLVE:

Art. 1º DESLIGAR as servidoras públicas relacionadas a seguir das suas funções junto à Estratégia Saúde da Família nas unidades especificadas.

MATRICULA	SERVIDOR(A)	CARGO	VÍNCULO	UNIDADE DE SAÚDE	A PARTIR DE
413018696	VAGNA MORAIS DA SILVA	Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem	Efetivo	Unidade de Saúde da Família Loiane Moreno ARSE 24 - 650.5.4.69	04/10/2022
413049213	MARCIA HELENA LEAL CARVALHO	Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem	Contratual	Unidade de Saúde da Família Professora Isabel Auler - 650.5.4.66	11/10/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO, aos 10 dias do mês de outubro de 2022.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário Executivo da Saúde

**PORTARIA Nº 917/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF,
DE 10 DE OUTUBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria nº 246/SEMUS/GAB, de 09 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial nº 2.719, de 15 de abril de 2021, combinado com o Ato nº 473 – NM, publicado no Diário Oficial nº 2.708, de 31 de março de 2021.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.324, de 13 de julho de 2017, que dispõe vantagens pecuniárias aos servidores que integrem a Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde e desempenhem ações finalísticas e/ou técnicas em saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras públicas relacionadas a seguir para desempenharem suas funções junto a Estratégia Saúde da Família nas unidades especificadas.

MATRICULA	SERVIDOR(A)	CARGO	CARGA HORÁRIA	VÍNCULO	UNIDADE DE SAÚDE	A PARTIR DE
413049995	KAYLA CRISTINA RIBEIRO ALVES	Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem	40 Horas	Contratual	Unidade de Saúde da Família Eugenio Pinheiro da Silva - 650.5.4.56	27/09/2022
413047084	G A B R I E L A G O N C A L V E S S RIBEIRO	Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem	40 Horas	Contratual	Unidade de Saúde da Família Satilo Alves de Sousa - 650.5.4.60	07/10/2022
413049213	MARCIA HELENA LEAL CARVALHO	Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem	40 Horas	Contratual	Unidade de Saúde da Família Satilo Alves de Sousa - 650.5.4.60	11/10/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO, aos 10 dias do mês de outubro de 2022.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário Executivo da Saúde

**PORTARIA Nº 936/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF,
DE 24 DE OUTUBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com os artigos 167, 168 e 169 da Lei Complementar nº 008/99.

CONSIDERANDO a Portaria nº 538/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, de 16 de julho de 2021, que delega à servidora Judite de Souza Ribeiro, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413044008, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.966, de 4 de dezembro de 2020 que dispõe sobre a concessão de férias de servidores da Secretaria Municipal da Saúde, e adota outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper gozo de férias dos servidores públicos municipais, em razão de extrema necessidade do serviço, assegurando-lhes o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS
DEUZIVANIA BRITO DE CARVALHO	303091	2019 a 2020	14
JOAO MACHADO DO NASCIMENTO FILHO	308811	2018 a 2019	14
LILIAN BEDIN	157841	2019 a 2020	15
LILIAN BEDIN	157841	2020 a 2021	14
MARCELO DOS SANTOS	248191	2018 a 2019	15
RAINER PLINIO LEITE DE NEGREIROS	413045406	2021 a 2022	19
ELVIRA MARCIA FERNANDO PEREIRA	158831	2019 a 2020	10

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E FOLHA DE PAGAMENTO, aos 24 dias do mês outubro de 2022.

JUDITE DE SOUZA RIBEIRO
Assessoria Executiva

**PORTARIA Nº 938/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF,
DE 24 DE OUTUBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com os arts. 167, 168 e 169 da Lei Complementar 008/99.

CONSIDERANDO a Portaria Nº 538/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, de 16 de julho de 2021, que delega à servidora Judite de Souza Ribeiro, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413044008, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO o Artigo 81, da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, que Instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.966, de 4 de dezembro de 2020 que dispõe sobre a concessão de férias de servidores da Secretaria Municipal da Saúde, e adota outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 645/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, de 21 de julho de 2022, na parte.

Onde se lê:

NOME	MAT	PORTARIAS DE SUSPENSÃO	PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS	PERÍODO AQUISITIVO
LOURIVAL BENTO DE OLIVEIRA	294132	PORTARIA Nº 958/SEMUS/ GAB/ASSEX/ GGPPF, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021	05/08/2022 a 03/10/2022	2019 a 2020

Leia-se:

NOME	MAT	PORTARIAS DE SUSPENSÃO	PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS	PERÍODO AQUISITIVO
LOURIVAL BENTO DE OLIVEIRA	294132	PORTARIA Nº 958/SEMUS/ GAB/ASSEX/ GGPPF, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021	01/11/2022 a 29/11/2022	2019 a 2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E FOLHA DE PAGAMENTO, aos 24 dias do mês outubro de 2022.

JUDITE DE SOUZA RIBEIRO
Assessoria Executiva

**PORTARIA Nº 939/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF,
DE 24 DE OUTUBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas-TO e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com os artigos 167, 168 e 169 da Lei Complementar nº 008/99.

CONSIDERANDO a Portaria nº 538/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, de 16 de julho de 2021, que delega à servidora Judite de Souza Ribeiro, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413044008, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO o Artigo 81, da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, que Instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.966, de 4 de dezembro de 2020 que dispõe sobre a concessão de férias de servidores da Secretaria Municipal da Saúde, e adota outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, o gozo de férias interrompidas por Portarias aos servidores abaixo relacionados.

NOME	MAT	PORTARIAS DE SUSPENSÃO	PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS	PERÍODO AQUISITIVO
DAGMA SOUSA LOPES PIRES	142221	PORTARIA Nº 824/SEMUS/ GAB/ASSEX/GGPPF, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022	05/12/2022 a 18/12/2022	2020 a 2021
ERISVALDO ALVES DE SOUZA	139751	PORTARIA Nº 784/SEMUS/ GAB/ASSEX/GGPPF, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021	03/11/2022 a 01/12/2022	2019 a 2020
EDMARA BARRROS MOTA	263471	PORTARIA Nº 643/SEMUS/ GAB/ASSEX/GGPPF, DE 21 DE JULHO DE 2022	17/10/2022 a 04/12/2022	2020 a 2021
MARIA DO SOCORRO CORDEIRO DE SOUZA	137511	PORTARIA Nº 824/SEMUS/ GAB/ASSEX/GGPPF, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022	25/10/2022 a 27/10/2022	2020 a 2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E FOLHA DE PAGAMENTO, aos 24 dias do mês outubro de 2022.

JUDITE DE SOUZA RIBEIRO
Assessoria Executiva

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº 175/2022/SEMUS/GAB/DEXFMS**

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento
CONTRATANTE: Município de Palmas
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal da Saúde de Palmas
CONTRATADA: Pontual Distribuidora Eireli Epp
OBJETO: Aquisição de mobiliários para atender a Secretaria Municipal da Saúde de Palmas, oriunda da Adesão à Ata de

Registro de Preços nº 20219700, gerenciada pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, segundo resultado do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 095/2021 – SRP.

VALOR ESTIMADO: O valor do Contrato é de R\$ 902.650,37 (novecentos e dois mil e seiscentos e cinquenta reais e trinta e sete centavos).

VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será até 31 de dezembro de 2022, contado da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante interesse das partes, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

BASE LEGAL: O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regulam-se pela Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações (subsidiariamente), Lei Federal nº 12.846/2013, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações. RECURSOS: Gestão/Unidade: 8600 Natureza de Despesa: 4.4.90.52. Classificação Funcional: 10.301.3000-1667 / 10.302.3000-1674

SIGNATÁRIOS: Município de Palmas, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.851.511/0027-14, com sede na Quadra nº 1302 Sul, s/n, Lote nº 06, Conjunto 01, Avenida Teotônio Segurado, Palmas, Tocantins, neste ato representado pelo Secretário da Saúde do Município de Palmas, Thiago de Paulo Marconi, brasileiro, casado, servidor público municipal, doravante denominada Contratante, e a empresa Pontual Distribuidora Eireli Epp inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 09.097.727/0001-03 estabelecida doravante denominada simplesmente Contratada, neste ato representado pelo Sra. Sirley de Paula.

DATA DE ASSINATURA: 14/10/2022.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO

BANCO DO POVO

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº2022026631-4

PROCESSO Nº: 2022026631

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO

CONTRATADO: SALMOM RODRIGUES SILVA, CPF: XXX.780.572-XX

CNPJ: Nº 44.780.572/0001-06

OBJETO: ESTE INSTRUMENTO TEM POR FINALIDADE ASSEGURAR MICROCRÉDITO A MICRO E PEQUENOS EMPREENDEDORES DA ECONOMIA FORMAL E INFORMAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

VALOR: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)

VIGÊNCIA: 30 MESES, A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO

DATA DA ASSINATURA: 19 DE ABRIL 2022

BASE LEGAL: LEI Nº. 1.367/05 DECRETO Nº1.931/2020

RECURSOS: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 11.334.7000.4593;

NATUREZA DA DESPESA: 4.5.90.66; VÍNCULO: 17590000;

CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO

SIGNATÁRIOS: CONTRATADO E O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA DO MUNICÍPIO DE PALMAS – BANCO DO POVO, NESTE ATO REPRESENTADO PELO(A) SR.(A), CARLA MARTA VAZ ARAÚJO DE PAULA, INSCRITO(A) NO CPF SOB O Nº XXX.513.041-XX, PORTADOR(A) DO RG X.622.XXX SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº2022030659-4

PROCESSO Nº: 2022030659

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO

CONTRATADO: SALVADOR FERREIRA PINTO, CPF: XXX.955.181-XX

CNPJ: Nº 39.358.517/0001-92

OBJETO: ESTE INSTRUMENTO TEM POR FINALIDADE

ASSEGURAR MICROCRÉDITO A MICRO E PEQUENOS EMPREENDEDORES DA ECONOMIA FORMAL E INFORMAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

VALOR: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)

VIGÊNCIA: 30 MESES, A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO

DATA DA ASSINATURA: 25 DE ABRIL 2022

BASE LEGAL: LEI Nº. 1.367/05 DECRETO Nº1.931/2020

RECURSOS: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 11.334.7000.4593;

NATUREZA DA DESPESA: 4.5.90.66; VÍNCULO: 17590000;

CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO

SIGNATÁRIOS: CONTRATADO E O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA DO MUNICÍPIO DE PALMAS – BANCO DO POVO, NESTE ATO REPRESENTADO PELO(A) SR.(A), CARLA MARTA VAZ ARAÚJO DE PAULA, INSCRITO(A) NO CPF SOB O Nº XXX.513.041-XX, PORTADOR(A) DO RG X.622.XXX SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº2022043034-6

PROCESSO Nº: 2022043034

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO

CONTRATADO: SAMOEL RODRIGUES DE SOUSA, CPF: XXX.878.311-XX

CNPJ: Nº 20.001.929/0001-42

OBJETO: ESTE INSTRUMENTO TEM POR FINALIDADE ASSEGURAR MICROCRÉDITO A MICRO E PEQUENOS EMPREENDEDORES DA ECONOMIA FORMAL E INFORMAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

VALOR: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)

VIGÊNCIA: 30 MESES, A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO

DATA DA ASSINATURA: 21 DE JUNHO 2022

BASE LEGAL: LEI Nº. 1.367/05 DECRETO Nº1.931/2020

RECURSOS: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 11.334.7000.4593;

NATUREZA DA DESPESA: 4.5.90.66; VÍNCULO: 17590000;

CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO

SIGNATÁRIOS: CONTRATADO E O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA DO MUNICÍPIO DE PALMAS – BANCO DO POVO, NESTE ATO REPRESENTADO PELO(A) SR.(A), SR.ª FLAVIA ROBERTA PACHECO DONATO, INSCRITO(A) NO CPF SOB O Nº XXX.820.488-XX, PORTADOR(A) DO RG X.466.XXX SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº2022032600-5

PROCESSO Nº: 2022032600

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO

CONTRATADO: SANDRA MARIA DE MOURA BRITO, CPF: XXX.644.011-XX

CNPJ: Nº 41.801.784/0001-34

OBJETO: ESTE INSTRUMENTO TEM POR FINALIDADE ASSEGURAR MICROCRÉDITO A MICRO E PEQUENOS EMPREENDEDORES DA ECONOMIA FORMAL E INFORMAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

VALOR: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)

VIGÊNCIA: 30 MESES, A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO

DATA DA ASSINATURA: 25 DE ABRIL 2022

BASE LEGAL: LEI Nº. 1.367/05 DECRETO Nº1.931/2020

RECURSOS: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 11.334.7000.4593;

NATUREZA DA DESPESA: 4.5.90.66; VÍNCULO: 17590000;

CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO

SIGNATÁRIOS: CONTRATADO E O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA DO MUNICÍPIO DE PALMAS – BANCO DO POVO, NESTE ATO REPRESENTADO PELO(A) SR.(A), CARLA MARTA VAZ ARAÚJO DE PAULA, INSCRITO(A) NO CPF SOB O Nº XXX.513.041-XX, PORTADOR(A) DO RG X.622.XXX SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº2022054382-8

PROCESSO Nº: 2022054382

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO

CONTRATADO: SAVIO MILHOMEM FERREIRA, CPF: XXX.272.391-XX
CNPJ: Nº 33.946.240/0001-32
OBJETO: ESTE INSTRUMENTO TEM POR FINALIDADE ASSEGURAR MICROCRÉDITO A MICRO E PEQUENOS EMPREENDEDORES DA ECONOMIA FORMAL E INFORMAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS
VALOR: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 30 MESES, A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO
DATA DA ASSINATURA: 26 DE AGOSTO 2022
BASE LEGAL: LEI Nº. 1.367/05 DECRETO Nº1.931/2020
RECURSOS: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 11.334.7000.4593; NATUREZA DA DESPESA: 4.5.90.66; VÍNCULO: 17590000; CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO
SIGNATÁRIOS: CONTRATADO E O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA DO MUNICÍPIO DE PALMAS – BANCO DO POVO, NESTE ATO REPRESENTADO PELO(A) SR.(A), SR.ª FLAVIA ROBERTA PACHECO DONATO, INSCRITO(A) NO CPF SOB O Nº XXX.820.488-XX, PORTADOR(A) DO RG X.466.XXX SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO
DE EMPRÉSTIMO Nº2022027649-4**

PROCESSO Nº: 2022027649
ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO
CONTRATADO: SEILAN MARTINS GLORIA, CPF: XXX.450.151-XX
CNPJ: Nº 45.532.915/0001-86
OBJETO: ESTE INSTRUMENTO TEM POR FINALIDADE ASSEGURAR MICROCRÉDITO A MICRO E PEQUENOS EMPREENDEDORES DA ECONOMIA FORMAL E INFORMAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS
VALOR: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 30 MESES, A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO
DATA DA ASSINATURA: 11 DE ABRIL 2022
BASE LEGAL: LEI Nº. 1.367/05 DECRETO Nº1.931/2020
RECURSOS: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 11.334.7000.4593; NATUREZA DA DESPESA: 4.5.90.66; VÍNCULO: 17590000; CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO
SIGNATÁRIOS: CONTRATADO E O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA DO MUNICÍPIO DE PALMAS – BANCO DO POVO, NESTE ATO REPRESENTADO PELO(A) SR.(A), CARLA MARTA VAZ ARAÚJO DE PAULA, INSCRITO(A) NO CPF SOB O Nº XXX.513.041-XX, PORTADOR(A) DO RG X.622.XXX SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO
DE EMPRÉSTIMO Nº2022052073-8**

PROCESSO Nº: 2022052073
ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO
CONTRATADO: SÉRGIO DOS SANTOS BRUNO, CPF: XXX.140.895-XX
CNPJ: Nº 46.350.726/0001-55
OBJETO: ESTE INSTRUMENTO TEM POR FINALIDADE ASSEGURAR MICROCRÉDITO A MICRO E PEQUENOS EMPREENDEDORES DA ECONOMIA FORMAL E INFORMAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS
VALOR: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 30 MESES, A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO
DATA DA ASSINATURA: 11 DE AGOSTO 2022
BASE LEGAL: LEI Nº. 1.367/05 DECRETO Nº1.931/2020
RECURSOS: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 11.334.7000.4593; NATUREZA DA DESPESA: 4.5.90.66; VÍNCULO: 17590000; CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO
SIGNATÁRIOS: CONTRATADO E O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA DO MUNICÍPIO DE PALMAS – BANCO DO POVO, NESTE ATO REPRESENTADO PELO(A) SR.(A), SR.ª FLAVIA ROBERTA PACHECO DONATO, INSCRITO(A) NO CPF SOB O Nº XXX.820.488-XX, PORTADOR(A) DO RG X.466.XXX SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO
DE EMPRÉSTIMO Nº2022030656-4**

PROCESSO Nº: 2022030656
ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO
CONTRATADO: STHEFANE MICHELLE SANTOS BARROS, CPF: XXX.714.361-XX
CNPJ: Nº 46.094.766/0001-83
OBJETO: ESTE INSTRUMENTO TEM POR FINALIDADE ASSEGURAR MICROCRÉDITO A MICRO E PEQUENOS EMPREENDEDORES DA ECONOMIA FORMAL E INFORMAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS
VALOR: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 30 MESES, A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO
DATA DA ASSINATURA: 25 DE ABRIL 2022
BASE LEGAL: LEI Nº. 1.367/05 DECRETO Nº1.931/2020
RECURSOS: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 11.334.7000.4593; NATUREZA DA DESPESA: 4.5.90.66; VÍNCULO: 17590000; CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO
SIGNATÁRIOS: CONTRATADO E O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA DO MUNICÍPIO DE PALMAS – BANCO DO POVO, NESTE ATO REPRESENTADO PELO(A) SR.(A), CARLA MARTA VAZ ARAÚJO DE PAULA, INSCRITO(A) NO CPF SOB O Nº XXX.513.041-XX, PORTADOR(A) DO RG X.622.XXX SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO
DE EMPRÉSTIMO Nº2022042428-6**

PROCESSO Nº: 2022042428
ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO
CONTRATADO: SUNDAR SINGH BORGES DE JESUS, CPF: XXX.435.401-XX
CNPJ: Nº 44.053.421/0001-56
OBJETO: ESTE INSTRUMENTO TEM POR FINALIDADE ASSEGURAR MICROCRÉDITO A MICRO E PEQUENOS EMPREENDEDORES DA ECONOMIA FORMAL E INFORMAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS
VALOR: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 30 MESES, A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO
DATA DA ASSINATURA: 24 DE JUNHO DE 2022
BASE LEGAL: LEI Nº. 1.367/05 DECRETO Nº1.931/2020
RECURSOS: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 11.334.7000.4593; NATUREZA DA DESPESA: 4.5.90.66; VÍNCULO: 17590000; CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO
SIGNATÁRIOS: CONTRATADO E O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA DO MUNICÍPIO DE PALMAS – BANCO DO POVO, NESTE ATO REPRESENTADO PELO(A) SR.(A), SR.ª FLAVIA ROBERTA PACHECO DONATO, INSCRITO(A) NO CPF SOB O Nº XXX.820.488-XX, PORTADOR(A) DO RG X.466.XXX SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO
DE EMPRÉSTIMO Nº2022056448-9**

PROCESSO Nº: 2022056448
ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO
CONTRATADO: TALIBIA CARVALHO DE SOUSA, CPF: XXX.076.661-XX
CNPJ: Nº 47.853.175/0001-05
OBJETO: ESTE INSTRUMENTO TEM POR FINALIDADE ASSEGURAR MICROCRÉDITO A MICRO E PEQUENOS EMPREENDEDORES DA ECONOMIA FORMAL E INFORMAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS
VALOR: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 30 MESES, A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO
DATA DA ASSINATURA: 22 DE SETEMBRO DE 2022
BASE LEGAL: LEI Nº. 1.367/05 DECRETO Nº1.931/2020
RECURSOS: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 11.334.7000.4593; NATUREZA DA DESPESA: 4.5.90.66; VÍNCULO: 17590000; CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO
SIGNATÁRIOS: CONTRATADO E O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA DO MUNICÍPIO DE PALMAS – BANCO DO POVO, NESTE ATO REPRESENTADO PELO(A) SR.(A), SR.ª FLAVIA ROBERTA

PACHECO DONATO, INSCRITO(A) NO CPF SOB O Nº XXX.820.488-XX, PORTADOR(A) DO RG X.466.XXX SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO
DE EMPRÉSTIMO Nº2022057570-9**

PROCESSO Nº: 2022057570
ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO
CONTRATADO: TANIA MARIA FERNANDES DE SOUZA GOMES, CPF: XXX.218.511-XX
CNPJ: Nº 07.355.821/0001-90
OBJETO: ESTE INSTRUMENTO TEM POR FINALIDADE ASSEGURAR MICROCRÉDITO A MICRO E PEQUENOS EMPREENDEDORES DA ECONOMIA FORMAL E INFORMAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS
VALOR: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 30 MESES, A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO
DATA DA ASSINATURA: 22 DE SETEMBRO DE 2022
BASE LEGAL: LEI Nº. 1.367/05 DECRETO Nº1.931/2020
RECURSOS: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 11.334.7000.4593; NATUREZA DA DESPESA: 4.5.90.66; VÍNCULO: 17590000; CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO
SIGNATÁRIOS: CONTRATADO E O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA DO MUNICÍPIO DE PALMAS – BANCO DO POVO, NESTE ATO REPRESENTADO PELO(A) SR.(A), SR.ª FLAVIA ROBERTA PACHECO DONATO, INSCRITO(A) NO CPF SOB O Nº XXX.820.488-XX, PORTADOR(A) DO RG X.466.XXX SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO
DE EMPRÉSTIMO Nº2022034138-5**

PROCESSO Nº: 2022034138
ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO
CONTRATADO: THIAGO DE ARAUJO SILVA, CPF:XXX.303.357-XX
CNPJ: Nº 45.303.357/0001-87
OBJETO: ESTE INSTRUMENTO TEM POR FINALIDADE ASSEGURAR MICROCRÉDITO A MICRO E PEQUENOS EMPREENDEDORES DA ECONOMIA FORMAL E INFORMAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS
VALOR: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 30 MESES, A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO
DATA DA ASSINATURA: 12 DE MAIO 2022
BASE LEGAL: LEI Nº. 1.367/05 DECRETO Nº1.931/2020
RECURSOS: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 11.334.7000.4593; NATUREZA DA DESPESA: 4.5.90.66; VÍNCULO: 17590000; CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO
SIGNATÁRIOS: CONTRATADO E O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA DO MUNICÍPIO DE PALMAS – BANCO DO POVO, NESTE ATO REPRESENTADO PELO(A) SR.(A), CARLA MARTA VAZ ARAÚJO DE PAULA, INSCRITO(A) NO CPF SOB O Nº XXX.513.041-XX, PORTADOR(A) DO RG X.622.XXX SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO
DE EMPRÉSTIMO Nº2022043035-6**

PROCESSO Nº: 2022043035
ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO
CONTRATADO: UCLEUBON MOREIRA DE OLIVEIRA, CPF:XXX.695.781-XX
CNPJ: Nº 46.180.611/0001-60
OBJETO: ESTE INSTRUMENTO TEM POR FINALIDADE ASSEGURAR MICROCRÉDITO A MICRO E PEQUENOS EMPREENDEDORES DA ECONOMIA FORMAL E INFORMAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS
VALOR: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 30 MESES, A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO
DATA DA ASSINATURA: 21 DE JUNHO DE 2022
BASE LEGAL: LEI Nº. 1.367/05 DECRETO Nº1.931/2020
RECURSOS: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 11.334.7000.4593; NATUREZA DA DESPESA: 4.5.90.66; VÍNCULO: 17590000; CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO

SIGNATÁRIOS: CONTRATADO E O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA DO MUNICÍPIO DE PALMAS – BANCO DO POVO, NESTE ATO REPRESENTADO PELO(A) SR.(A), SR.ª FLAVIA ROBERTA PACHECO DONATO, INSCRITO(A) NO CPF SOB O Nº XXX.820.488-XX, PORTADOR(A) DO RG X.466.XXX SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO
DE EMPRÉSTIMO Nº2022019288-3**

PROCESSO Nº: 2022019288
ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO
CONTRATADO: VALDERICY RODRIGUES DE MOURA, CPF:XXX.477.275-XX
CNPJ: Nº 39.477.275/0001-56
OBJETO: ESTE INSTRUMENTO TEM POR FINALIDADE ASSEGURAR MICROCRÉDITO A MICRO E PEQUENOS EMPREENDEDORES DA ECONOMIA FORMAL E INFORMAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS
VALOR: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 24 MESES, A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO
DATA DA ASSINATURA: 28 DE MARÇO DE 2022
BASE LEGAL: LEI Nº. 1.367/05 DECRETO Nº1.931/2020
RECURSOS: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 11.334.7000.4593; NATUREZA DA DESPESA: 4.5.90.66; VÍNCULO: 17590000; CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO
SIGNATÁRIOS: CONTRATADO E O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA DO MUNICÍPIO DE PALMAS – BANCO DO POVO, NESTE ATO REPRESENTADO PELO(A) SR.(A), CARLA MARTA VAZ ARAÚJO DE PAULA, INSCRITO(A) NO CPF SOB O Nº XXX.513.041-XX, PORTADOR(A) DO RG X.622.XXX SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO
DE EMPRÉSTIMO Nº2022034564 -5**

PROCESSO Nº: 2022034564
ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO
CONTRATADO: VALDIRENE FERREIRA ALVES DE ALENCAR, CPF:XXX.793.471-XX
CNPJ: Nº 28.546.456/0001-70
OBJETO: ESTE INSTRUMENTO TEM POR FINALIDADE ASSEGURAR MICROCRÉDITO A MICRO E PEQUENOS EMPREENDEDORES DA ECONOMIA FORMAL E INFORMAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS
VALOR: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 30 MESES, A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO
DATA DA ASSINATURA: 12 DE MAIO DE 2022
BASE LEGAL: LEI Nº. 1.367/05 DECRETO Nº1.931/2020
RECURSOS: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 11.334.7000.4593; NATUREZA DA DESPESA: 4.5.90.66; VÍNCULO: 17590000; CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO
SIGNATÁRIOS: CONTRATADO E O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA DO MUNICÍPIO DE PALMAS – BANCO DO POVO, NESTE ATO REPRESENTADO PELO(A) SR.(A), CARLA MARTA VAZ ARAÚJO DE PAULA, INSCRITO(A) NO CPF SOB O Nº XXX.513.041-XX, PORTADOR(A) DO RG X.622.XXX SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO
DE EMPRÉSTIMO Nº2022033836 -5**

PROCESSO Nº: 2022033836
ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO
CONTRATADO: VALDIRENE LISBOA, CPF:XXX.891.023-XX
CNPJ: Nº 44.891.023/0001-09
OBJETO: ESTE INSTRUMENTO TEM POR FINALIDADE ASSEGURAR MICROCRÉDITO A MICRO E PEQUENOS EMPREENDEDORES DA ECONOMIA FORMAL E INFORMAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS
VALOR: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 30 MESES, A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO
DATA DA ASSINATURA: 12 DE MAIO DE 2022
BASE LEGAL: LEI Nº. 1.367/05 DECRETO Nº1.931/2020

RECURSOS: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 11.334.7000.4593; NATUREZA DA DESPESA: 4.5.90.66; VÍNCULO: 17590000; CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO
SIGNATÁRIOS: CONTRATADO E O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA DO MUNICÍPIO DE PALMAS – BANCO DO POVO, NESTE ATO REPRESENTADO PELO(A) SR.(A), CARLA MARTA VAZ ARAÚJO DE PAULA, INSCRITO(A) NO CPF SOB O Nº XXX.513.041-XX, PORTADOR(A) DO RG X.622.XXX SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO
DE EMPRÉSTIMO Nº2022052084 -8**

PROCESSO Nº: 2022052084
ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO
CONTRATADO: VANDER SARAIVA DE SOUZA,
CPF:XXX.974.421-XX
CNPJ: Nº 46.374.869/0001-05
OBJETO: ESTE INSTRUMENTO TEM POR FINALIDADE ASSEGURAR MICROCRÉDITO A MICRO E PEQUENOS EMPREENDEDORES DA ECONOMIA FORMAL E INFORMAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS
VALOR: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 30 MESES, A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO
DATA DA ASSINATURA: 11 DE AGOSTO DE 2022
BASE LEGAL: LEI Nº. 1.367/05 DECRETO Nº1.931/2020
RECURSOS: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 11.334.7000.4593; NATUREZA DA DESPESA: 4.5.90.66; VÍNCULO: 17590000; CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO
SIGNATÁRIOS: CONTRATADO E O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA DO MUNICÍPIO DE PALMAS – BANCO DO POVO, NESTE ATO REPRESENTADO PELO(A) SR.(A), SR.ª FLAVIA ROBERTA PACHECO DONATO, INSCRITO(A) NO CPF SOB O Nº XXX.820.488-XX, PORTADOR(A) DO RG X.466.XXX SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO
DE EMPRÉSTIMO Nº2022052101 -8**

PROCESSO Nº: 2022052084
ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO
CONTRATADO: VANEGMA FERREIRA DA GLORIA,
CPF:XXX.474.521-XX
CNPJ: Nº 24.159.385/0001-00
OBJETO: ESTE INSTRUMENTO TEM POR FINALIDADE ASSEGURAR MICROCRÉDITO A MICRO E PEQUENOS EMPREENDEDORES DA ECONOMIA FORMAL E INFORMAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS
VALOR: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 30 MESES, A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO
DATA DA ASSINATURA: 11 DE AGOSTO DE 2022
BASE LEGAL: LEI Nº. 1.367/05 DECRETO Nº1.931/2020
RECURSOS: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 11.334.7000.4593; NATUREZA DA DESPESA: 4.5.90.66; VÍNCULO: 17590000; CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO
SIGNATÁRIOS: CONTRATADO E O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA DO MUNICÍPIO DE PALMAS – BANCO DO POVO, NESTE ATO REPRESENTADO PELO(A) SR.(A), SR.ª FLAVIA ROBERTA PACHECO DONATO, INSCRITO(A) NO CPF SOB O Nº XXX.820.488-XX, PORTADOR(A) DO RG X.466.XXX SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO
DE EMPRÉSTIMO Nº2022034542 -5**

PROCESSO Nº: 2022034542
ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO
CONTRATADO: VANESSA MORAES GOMES TEIXEIRA,
CPF:XXX.927.551-XX
CNPJ: Nº 45.262.736/0001-76
OBJETO: ESTE INSTRUMENTO TEM POR FINALIDADE ASSEGURAR MICROCRÉDITO A MICRO E PEQUENOS EMPREENDEDORES DA ECONOMIA FORMAL E INFORMAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS
VALOR: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)

VIGÊNCIA: 30 MESES, A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO
DATA DA ASSINATURA: 10 DE MAIO DE 2022
BASE LEGAL: LEI Nº. 1.367/05 DECRETO Nº1.931/2020
RECURSOS: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 11.334.7000.4593; NATUREZA DA DESPESA: 4.5.90.66; VÍNCULO: 17590000; CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO
SIGNATÁRIOS: CONTRATADO E O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA DO MUNICÍPIO DE PALMAS – BANCO DO POVO, NESTE ATO REPRESENTADO PELO(A) SR.(A), CARLA MARTA VAZ ARAÚJO DE PAULA, INSCRITO(A) NO CPF SOB O Nº XXX.513.041-XX, PORTADOR(A) DO RG X.622.XXX SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO
DE EMPRÉSTIMO Nº2022034540-5**

PROCESSO Nº: 2022034540
ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO
CONTRATADO: VANILDE BEZERRA DIAS, CPF:XXX.804.321-XX
CNPJ: Nº 40.260.418/0001-52
OBJETO: ESTE INSTRUMENTO TEM POR FINALIDADE ASSEGURAR MICROCRÉDITO A MICRO E PEQUENOS EMPREENDEDORES DA ECONOMIA FORMAL E INFORMAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS
VALOR: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 30 MESES, A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO
DATA DA ASSINATURA: 12 DE MAIO DE 2022
BASE LEGAL: LEI Nº. 1.367/05 DECRETO Nº1.931/2020
RECURSOS: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 11.334.7000.4593; NATUREZA DA DESPESA: 4.5.90.66; VÍNCULO: 17590000; CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO
SIGNATÁRIOS: CONTRATADO E O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA DO MUNICÍPIO DE PALMAS – BANCO DO POVO, NESTE ATO REPRESENTADO PELO(A) SR.(A), CARLA MARTA VAZ ARAÚJO DE PAULA, INSCRITO(A) NO CPF SOB O Nº XXX.513.041-XX, PORTADOR(A) DO RG X.622.XXX SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO
DE EMPRÉSTIMO Nº2022032607-5**

PROCESSO Nº: 2022032607
ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO
CONTRATADO: VICTOR HUGO CAMILO CALDEIRA,
CPF:XXX.414.561-XX
CNPJ: Nº 41.323.498/0001-00
OBJETO: ESTE INSTRUMENTO TEM POR FINALIDADE ASSEGURAR MICROCRÉDITO A MICRO E PEQUENOS EMPREENDEDORES DA ECONOMIA FORMAL E INFORMAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS
VALOR: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 30 MESES, A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO
DATA DA ASSINATURA: 04 DE MAIO DE 2022
BASE LEGAL: LEI Nº. 1.367/05 DECRETO Nº1.931/2020
RECURSOS: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 11.334.7000.4593; NATUREZA DA DESPESA: 4.5.90.66; VÍNCULO: 17590000; CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO
SIGNATÁRIOS: CONTRATADO E O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA DO MUNICÍPIO DE PALMAS – BANCO DO POVO, NESTE ATO REPRESENTADO PELO(A) SR.(A), CARLA MARTA VAZ ARAÚJO DE PAULA, INSCRITO(A) NO CPF SOB O Nº XXX.513.041-XX, PORTADOR(A) DO RG X.622.XXX SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO
DE EMPRÉSTIMO Nº2022058891 -9**

PROCESSO Nº: 2022058891
ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO
CONTRATADO: VITORIA SILVA ARAUJO WERMUTH DE CARVALHO, CPF:XXX.071.221-XX
CNPJ: Nº 39.737.867/0001-60
OBJETO: ESTE INSTRUMENTO TEM POR FINALIDADE ASSEGURAR MICROCRÉDITO A MICRO E PEQUENOS

EMPREENDEDORES DA ECONOMIA FORMAL E INFORMAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS
 VALOR: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)
 VIGÊNCIA: 24 MESES, A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO
 DATA DA ASSINATURA: 22 DE SETEMBRO DE 2022
 BASE LEGAL: LEI Nº. 1.367/05 DECRETO Nº1.931/2020
 RECURSOS: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 11.334.7000.4593;
 NATUREZA DA DESPESA: 4.5.90.66; VÍNCULO: 17590000;
 CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO
 SIGNATÁRIOS: CONTRATADO E O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA DO MUNICÍPIO DE PALMAS – BANCO DO POVO, NESTE ATO REPRESENTADO PELO(A) SR.(A), SR.ª FLAVIA ROBERTA PACHECO DONATO, INSCRITO(A) NO CPF SOB O Nº XXX.820.488-XX, PORTADOR(A) DO RG X.466.XXX SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO
 DE EMPRÉSTIMO Nº2022047850 -7**

PROCESSO Nº: 2022047850
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO
 CONTRATADO: WANDERSON MOURA SANTOS,
 CPF:XXX.330.481-XX
 CNPJ: Nº 46.287.895/0001-98
 OBJETO: ESTE INSTRUMENTO TEM POR FINALIDADE ASSEGURAR MICROCRÉDITO A MICRO E PEQUENOS EMPREENDEDORES DA ECONOMIA FORMAL E INFORMAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS
 VALOR: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)
 VIGÊNCIA: 30 MESES, A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO
 DATA DA ASSINATURA: 20 DE JULHO DE 2022
 BASE LEGAL: LEI Nº. 1.367/05 DECRETO Nº1.931/2020
 RECURSOS: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 11.334.7000.4593;
 NATUREZA DA DESPESA: 4.5.90.66; VÍNCULO: 17590000;
 CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO
 SIGNATÁRIOS: CONTRATADO E O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA DO MUNICÍPIO DE PALMAS – BANCO DO POVO, NESTE ATO REPRESENTADO PELO(A) SR.(A), SR.ª FLAVIA ROBERTA PACHECO DONATO, INSCRITO(A) NO CPF SOB O Nº XXX.820.488-XX, PORTADOR(A) DO RG X.466.XXX SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO
 DE EMPRÉSTIMO Nº2022034795-5**

PROCESSO Nº: 2022034795
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO
 CONTRATADO: WELKYA RODRIGUES JULIATI,
 CPF:XXX.968.101-XX
 CNPJ: Nº 44.870.930/0001-71
 OBJETO: ESTE INSTRUMENTO TEM POR FINALIDADE ASSEGURAR MICROCRÉDITO A MICRO E PEQUENOS EMPREENDEDORES DA ECONOMIA FORMAL E INFORMAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS
 VALOR: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)
 VIGÊNCIA: 30 MESES, A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO
 DATA DA ASSINATURA: 12 DE MAIO DE 2022
 BASE LEGAL: LEI Nº. 1.367/05 DECRETO Nº1.931/2020
 RECURSOS: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 11.334.7000.4593;
 NATUREZA DA DESPESA: 4.5.90.66; VÍNCULO: 17590000;
 CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO
 SIGNATÁRIOS: CONTRATADO E O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA DO MUNICÍPIO DE PALMAS – BANCO DO POVO, NESTE ATO REPRESENTADO PELO(A) SR.(A), CARLA MARTA VAZ ARAÚJO DE PAULA, INSCRITO(A) NO CPF SOB O Nº XXX.513.041-XX, PORTADOR(A) DO RG X.622.XXX SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO
 DE EMPRÉSTIMO Nº2022034172-5**

PROCESSO Nº: 2022034172
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO
 CONTRATADO: WEMERSON ALVES DA SILVA LIMA,

CPF:XXX.420.441-XX
 CNPJ: Nº 42.420.441/0001-92
 OBJETO: ESTE INSTRUMENTO TEM POR FINALIDADE ASSEGURAR MICROCRÉDITO A MICRO E PEQUENOS EMPREENDEDORES DA ECONOMIA FORMAL E INFORMAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS
 VALOR: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)
 VIGÊNCIA: 30 MESES, A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO
 DATA DA ASSINATURA: 12 DE MAIO DE 2022
 BASE LEGAL: LEI Nº. 1.367/05 DECRETO Nº1.931/2020
 RECURSOS: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 11.334.7000.4593;
 NATUREZA DA DESPESA: 4.5.90.66; VÍNCULO: 17590000;
 CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO
 SIGNATÁRIOS: CONTRATADO E O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA DO MUNICÍPIO DE PALMAS – BANCO DO POVO, NESTE ATO REPRESENTADO PELO(A) SR.(A), CARLA MARTA VAZ ARAÚJO DE PAULA, INSCRITO(A) NO CPF SOB O Nº XXX.513.041-XX, PORTADOR(A) DO RG X.622.XXX SSP/TO.

**SECRETARIA DE
 DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

PORTARIA Nº 063, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

Torna público o Instrumental denominado "Formulário Auxiliar para o Acolhimento em Caráter Excepcional e de Urgência de Crianças e Adolescentes da Comarca de Palmas", sugerido pelo MPE/TO e acatado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, que institui o instrumental de preenchimento obrigatório para auxiliar o acolhimento institucional em caráter excepcional e de urgência, na forma do art. 93 do Estatuto da Criança e do Adolescente- ECA, no âmbito do município de Palmas.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Ato nº 457, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.968/2022, de 28 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o Instrumental denominado "Formulário Auxiliar para o Acolhimento em Caráter Excepcional e de Urgência de Crianças e Adolescentes da Comarca de Palmas", sugerido pelo MPE/TO e acatado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, que institui o instrumental de preenchimento obrigatório para auxiliar o acolhimento institucional de crianças e adolescentes em caráter excepcional e de urgência, na forma do art. 93 do Estatuto da Criança e do Adolescente- ECA, no âmbito do município de Palmas, constante no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - O instrumental deverá ser impreterivelmente preenchido, assinado e entregue, pelo órgão competente, no ato do encaminhamento da criança ou do adolescente à instituição de acolhimento institucional, inclusive com os anexos dos documentos necessários, sendo permitido, em casos estritamente necessários e justificáveis, que o preenchimento completo do instrumental possa ser finalizado em até 24 horas da realização do acolhimento, em estreita interface e comunicação com o MPE/TO e a autoridade judiciária competente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de outubro de 2022.

SIMONE DA SILVA SANDRI ROCHA
 Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

ANEXO DA PORTARIA 063

1º FORMULÁRIO AUXILIAR PARA O ACOLHIMENTO EM CARÁTER EXCEPCIONAL E DE URGÊNCIA² DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES COMARCA DE PALMAS

1 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA CRIANÇA OU DO ADOLESCENTE

1.1 Nome da criança/ do adolescente: _____
 1.2 Gênero: () masculino () feminino
 1.3 Data de nascimento ____/____/____
 1.4 Idade presumida: _____
 1.5 Endereço onde a criança/adolescente reside:
 Rua: _____ n. ____
 CEP: _____ Bairro: _____
 Apt.: _____

Ponto de referência: _____

Fone residencial: () _____ Celular: () _____

1.6 Está em idade escolar?

Sim () Não () Se sim, informar: ano/série _____

Nome da escola _____

1.7 Integra grupo de irmãos?

Sim () Não () Quantos irmãos? _____

Indique os nomes dos irmãos, caso existentes

¹Referência: elaborado a partir da experiência do Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude do Ministério Público (CIAJ/MPSC), Federação Catarinense de Municípios (FECAM), Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação (SST), Consórcio Interinstitucional de Acolhimento de Braço do Norte, Equipe dos Serviços de Alta Complexidade de Blumenau, Coordenadoria Estadual da Infância e da Juventude do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (CEIJ/TJSC) e Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente (CEDCA), 2019.

²ACOLHIMENTO EM CARÁTER EXCEPCIONAL E DE URGÊNCIA consiste em situações de diferentes naturezas, mas sempre de extrema gravidade que não podem aguardar o rito judicial estabelecido pela Lei. A regra não é o acolhimento promovido diretamente pelo Conselho Tutelar, mas sim a comunicação do fato previamente ao Ministério Público, que ingressará com pedido judicial para a aplicação da medida de acolhimento junto ao Juízo competente. O parágrafo único do art. 136 do Estatuto da Criança e do Adolescente é bastante claro: "Se, no exercício de suas atribuições, o Conselho Tutelar entender necessário o afastamento do convívio familiar, comunicará incontinenti o fato ao Ministério Público, prestando-lhe informações sobre os motivos de tal entendimento e as providências tomadas para a orientação, o apoio e a promoção social da família". O acolhimento em caráter excepcional e de urgência, nas situações indicadas, possui, necessariamente, um sentido protetivo emergencial, e a comunicação do fato, no menor prazo possível, possibilita que sejam agilizadas as providências necessárias ao equacionamento da questão. Esta modalidade de acolhimento deve servir apenas para salvaguardar a vida e a saúde de crianças/adolescentes de riscos iminentes, desde que não haja familiar extenso apto a exercer os cuidados momentâneos que a criança/adolescente necessita.

Importante: em caso de maus-tratos, opressão ou abuso sexual impostos pelos pais ou responsável, antes de promover o acolhimento, deverá sempre se buscar a aplicação da medida cautelar de afastamento do agressor da moradia comum, expressamente prevista no art. 130 do Estatuto da Criança e do Adolescente, ou seja, em outras palavras, em caso de violação de direitos pelos genitores, quem deve ser afastado do domicílio é o agressor e não a criança/adolescente, sempre que estes possam permanecer sob os cuidados de algum adulto responsável (Fonte: Orientações Técnicas: Conselho Tutelar - <https://documentos.mpsc.mp.br/portal/manager/recursosDB.aspx?path=3655>).

Algum irmão acolhido?

Sim () Não ()

Se sim, local(is) de acolhimento: _____

1.8 A criança/adolescente possui documento de identificação?

Sim () Não ()

Se sim, especificar e juntar cópia:

() Declaração de nascido vivo

() Certidão de nascimento

() Boletim de ocorrência

() Carteira de identidade

() Carteira de vacinação

() Prontuário médico

() Documentos da creche/escola

() Outros: _____

1.9 Faz uso de medicamentos?

Sim () Não ()

Se sim, qual(is)?: _____

2 DADOS DOS PAIS OU RESPONSÁVEL⁴ :

2.1 Nome da mãe: _____

2.2 Nome do pai: _____

2.3 Responsável, caso não viva com os pais: _____

Grau de parentesco (com o responsável): _____

2.4 Endereço dos pais (caso a criança/adolescente não conviva com eles):

Rua: _____ n. ____

CEP: _____ Bairro: _____

Apt.: _____

³Juntar, se possível, cópia da receita médica ou, ainda, indicar a posologia, a fim de que não haja descontinuidade do tratamento.

⁴A correta identificação dos genitores da criança é de extrema importância para permitir o adequado acompanhamento do caso pela rede de proteção e, também, para que o Ministério Público possa, com a maior brevidade, ajuizar eventual Ação de Destituição do poder familiar ou de aplicação de medida de proteção de acolhimento.

Ponto de referência: _____

Fone residencial: () _____ Celular: () _____

2.5 Os pais/responsáveis possuem documento de identificação?

Sim () Não ()

Se sim, juntar cópia de algum documento de identificação (RG, CPF, CNH, Carteira de Trabalho etc).

3 SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE⁵ DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:

3.1 A criança/adolescente está em situação de extremo risco?

Sim () Não ()

Se sim, narrar detalhadamente os fatos considerados de extremo risco que ensejam o acolhimento emergencial e que não possam esperar uma ordem judicial:

4) INFORMAÇÕES SOBRE O ACOMPANHAMENTO DO NÚCLEO FAMILIAR:

4.1 O Conselho Tutelar acompanha o núcleo familiar?

Sim () Não ()

Se sim, há quanto tempo? _____

4.2 Houve aplicação de medidas protetivas?

À criança / ao adolescente: Sim () Não ()

Se sim, especificar:

À família: Sim () Não ()

Se sim especificar:

4.3 Narrar, detalhadamente, e indicar todas as medidas adotadas⁶ pelo Conselho Tutelar para sanar a situação vulnerabilidade verificada:

⁵Para os casos de acolhimento em caráter excepcional e de urgência, compreende-se que a vulnerabilidade dever estar associada a uma situação emergencial de extremo risco na qual o Conselho Tutelar, após esgotar todas as possibilidades quanto ao encaminhamento da criança/adolescente para família extensa, não encontra alternativa além do acolhimento para garantir, momentaneamente, a proteção e os cuidados necessários à sobrevivência da criança/adolescente, tais como, alimentação, vestuário, repouso e higiene.

4.4 A família está sendo acompanhada⁷ pela rede (CAPS, CRAS, CREAS, NASF, etc.)?

Sim () Não ()
Se não, por quê?

Se sim, em que local(ais)?

Se sim, descrever detalhadamente os programas e atividades nos quais o núcleo familiar foi inserido, indicando os resultados e/ou esgotamento das tentativas:

⁶Em caso positivo, juntar, se possível, cópia dos relatórios e providências adotadas pela rede.

⁷Em caso positivo, juntar, se possível, cópia dos relatórios e providências adotadas pela rede.

Em caso do não comparecimento da família aos atendimentos propostos, houve busca ativa por parte da rede?

Sim () Não ()

Se sim, como ocorreu a busca ativa?

Se não, por quê?

4.5 A rede já se reuniu⁸ para estudar o caso de forma articulada⁹?

Sim () Não ()

Se sim, quando e quantas vezes?

4.6 Caso a situação já seja acompanhada pela rede, houve algum fato novo¹⁰ que justifique o acolhimento em caráter excepcional e de urgência diretamente pelo Conselho Tutelar?

Sim () Não ()

Se sim, descrever detalhadamente:

5 FAMÍLIA EXTENSA:

⁸Para que ocorra efetivamente uma articulação entre os atores da rede, é fundamental que a rede tenha, como rotina de trabalho, reuniões presenciais de estudo de casos, com encaminhamentos articulados (referência e contra referência). Vale destacar, ainda, que, mesmo nas situações emergenciais, deverão os membros do Conselho Tutelar, sempre que possível, realizar contato prévio com a rede de proteção para acompanhar o cumprimento da medida, verificando, ainda, se a equipe técnica do Município está de acordo com a sua aplicação (Fonte: Orientações Técnicas: Conselho Tutelar - <https://documentos.mpsc.mp.br/portal/manager/resourcesDB.aspx?path=3655>).

⁹Se sim, juntar cópia dos relatórios/atas das reuniões.

¹⁰Nos casos que já venham sendo acompanhados pela rede de proteção, caberá o acolhimento emergencial apenas se houver fatos novos e graves que justifiquem essa medida tão extrema e excepcional, não se autorizando o acolhimento motivado no fato de que a família "não aderiu" aos acompanhamentos ou continuar negligenciando os filhos. Nessas hipóteses, o fato deve ser comunicado ao Ministério Público, na forma do art. 136, parágrafo único, do Estatuto da Criança e do Adolescente, que adotará as providências pertinentes (Fonte: Orientações Técnicas: Conselho Tutelar - <https://documentos.mpsc.mp.br/portal/manager/resourcesDB.aspx?path=3655>).

5.1 Há informações sobre família extensa¹¹ que possa exercer cuidados momentâneos da criança e/ou adolescente?

Sim () Não ()

Se sim, o Conselho Tutelar entrou em contato? Sim () Não ()

Se sim, como (telefone/e-mail/visita in loco)? _____

5.2 Nome da pessoa¹² _____

5.3 Grau de parentesco: _____

5.4 Endereço _____

Rua: _____ n. _____

CEP: _____ Bairro: _____

Apt.: _____

Ponto de referência: _____

Fone residencial: () _____ Celular: () _____

5.5 Existem outras pessoas da família extensa que não foram contatadas pelo Conselho Tutelar?

Sim () Não ()

Se sim, esclarecer o motivo pelo qual o familiar não foi contatado

5.6 Nome da pessoa _____

5.7 Grau de parentesco¹³: _____

5.8 Endereço

Rua: _____ n. _____

CEP: _____ Bairro: _____

Apt.: _____

Ponto de referência: _____

Fone residencial: () _____ Celular: () _____

5.9 Outras informações que entender pertinentes:

¹¹Art. 25, do Estatuto da Criança e do Adolescente: "Entende-se por família natural a comunidade formada pelos pais ou qualquer deles e seus descendentes. Parágrafo único. Entende-se por família extensa ou ampliada aquela que se estende para além da unidade pais e filhos ou da unidade do casal, formada por parentes próximos com os quais a criança ou adolescente convive e mantém vínculos de afinidade e afetividade." Exemplo de família extensa: avós paternos e maternos, tios paternos e maternos, irmãos maiores de idade, primos maiores de idade com os quais a criança/adolescente conviva.

¹²Essa(s) pessoa(s) estaria(m) apta(s) a exercer o cuidado momentâneo da criança/adolescente sem colocá-la em situação de risco? Se sim, a fim de evitar o acolhimento, como última medida aplicável, o Conselho Tutelar deve proceder, excepcionalmente, a entrega à família extensa e comunicar à autoridade judicial e ao Ministério Público, no prazo de 24h, para avaliação da troca de guarda.

¹³Essa(s) pessoa(s) estaria(m) apta(s) a exercer o cuidado momentâneo da criança/adolescente sem colocá-la em situação de risco? Se sim, a fim de evitar o acolhimento, como última medida aplicável, o Conselho Tutelar deve proceder, excepcionalmente, a entrega à família extensa e comunicar à autoridade judicial e ao Ministério Público, no prazo de 24h, para avaliação da troca de guarda.

6 DADOS DO ACOLHIMENTO:

6.1 Local: _____

6.2 Data: _____ Hora: _____

6.3 Recebido por: _____

Nome do funcionário:

Assinatura: _____

7 RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:

Nome: _____

Matrícula: _____

CPF: _____

Informado por:

Nome do Conselheiro Tutelar

Assinatura _____

Local e data.

Relatórios / Documentos anexados: Sim () Não () n. de folhas ()

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**RESOLUÇÃO Nº 14, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.**

Dispõe sobre apreciação a solicitação de Inscrição da Entidade Associação Cuidadores.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS – Palmas - TO, após deliberação dos (as) conselheiros (as) Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de outubro de 2022, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Assistência Social, e no uso de suas atribuições legais conferidas pelas Leis nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e Lei Municipal nº 2.432 de 20 de dezembro de 2018.

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e suas atualizações;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 27, de 19 de setembro de 2011, que caracteriza as ações de assessoramento e defesa e garantia de direitos no âmbito da Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS 14/2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social dos Municípios e do Distrito Federal;

CONSIDERANDO que o relatório de visita realizado no dia 29 de junho de 2021, à Associação Cuidadores e não localizado a ATA que referência o deferimento da mesma faz-se necessário a publicação desta resolução com a data posterior. Pois naquele período o cargo de secretária(o) - Executiva(o) deste Conselho encontrava – se sem servidor, portanto as reuniões estavam sendo realizadas no sistema online e gravadas, para publicação posterior das mesmas quando fosse ocupado cargo.

RESOLVE:

Art. 1º Fica DEFERIDO o pedido de Inscrição do da Associação Cuidadores de 25 de outubro de 2022 com o CNPJ 34.161.152/0001-98, situada na 501 Sul Rua NS – A Lote 10 Plano Diretor Sul em Palmas – TO. Neste sentido, a Associação Cuidadores apresenta os dispositivos contidos no Artigo 6º da Resolução CNAS Nº. 14, de 15 de maio de 2014 e Resolução CMAS - Palmas, Nº. 004, de 13 de abril de 2015.

Art. 2º o cadastro terá validade por tempo indeterminado, podendo ser revogado a qualquer tempo caso a instituição deixe cumprir com os requisitos nos termos vigentes na Resolução Nº 14 de 15 de maio de 2015 do CNAS.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas – TO, 26 de outubro de 2022.

FRANCISCA FERREIRA DA PAZ
Presidente Conselho Municipal de Assistência Social -
CMAS - Palmas-TO

PREVIPALMAS**PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 307/2022,
DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.**

Designa servidores para exercerem a função de Fiscal de Contrato e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS – PREVIPALMAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, e à vista das disposições contidas no art. 58, inciso III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscal de contrato e suplente, para no caso de impedimento e/ou afastamento legal do fiscal titular, do contrato nº 06/2022, referente ao Processo nº 2022020863, que versa sobre a contratação de empresa especializada na emissão de certificado digital para atender as necessidades do PREVIPALMAS, firmada com a empresa CERTSERV CETIFICADORA DIGITAL - LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.352.201/0001-60, a seguir:

Nome dos servidores		Matrícula
TITULAR	Flávia Fonseca Santana De Souza	41014468
SUPLENTE	Letícia Gonçalves da Silva	41014466

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, e na sua ausência, do seu substituto:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS sobre tais eventos;

III – Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

IV - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para o Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS para as devidas providências;

V – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VI – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

VII – Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do ajuste contratual;

VIII – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

IX – Exigir que a contratada repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, aos 14 dias do mês de OUTUBRO de 2022.

RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 314,
DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.**

Indeferir o pedido de Isenção de Imposto de Renda da segurada Valnísia de Oliveira Bucar na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir o pedido de Isenção de Imposto de Renda, solicitado através do processo nº 2022.14.900590PA, em nome da segurada Valnisia de Oliveira Bucar, visto que a segurada não preencheu os requisitos necessários para concessão do benefício, conforme NOTA TÉCNICA Nº 245/2022 - AJ - PREVIPALMAS, exarada pela Assessoria Especial Jurídica.

Art. 2º A servidora acima mencionada tem o prazo de 10 dias para se manifestar quanto a concordância a respeito do indeferimento, ou para interposição de recurso, nos termos do Art. 59 da Lei Municipal nº 1156/2002.

Art. 3º Após o decurso do mencionado prazo, não havendo manifestação da requerente, será dado prosseguimento ao processo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 24 dias do mês de outubro de 2022.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do PREVIPALMAS

PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 315, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da servidora Nosma Maria Alencar dos Santos, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma do art. 40 da Lei Municipal nº 1.414/2005, em favor da servidora Nosma Maria Alencar dos Santos, servidora pública municipal, matrícula funcional nº 135001, nomeada pelo Decreto nº 059, de 14 de agosto de 1992, para exercer o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, tendo tomado posse em 01/07/1992 e entrado em exercício no dia 23/07/1992, consta enquadramento no cargo de Agente Administrativo Educacional, a partir de 08/10/2010. Atualmente lotada na Secretaria Municipal da Educação. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) constante no ANEXO XII À LEI Nº 2.672, DE 9 DE MARÇO DE 2022 (Anexo III à Lei 1441, de 12 de junho de 2006), Tabela VIII, Nível III, Classe "O" 40 Horas.

Art. 2º O valor do benefício foi fixado na forma do art. 40 da Lei Municipal nº 1.414/2005, com proventos integrais fixados em R\$3.044,86, reais, conforme planilha de cálculo de proventos consignada nos autos do processo nº 2022.04.06887P.

Art. 3º Por força do § 2º do art. 40 da Lei Municipal Nº 1.414/2005 e art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003, o benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 24 dias do mês de outubro de 2022.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do PREVIPALMAS

PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 316, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

Conceder revisão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor do segurado Luciano Ayres da Silva, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Revisão de aposentadoria em favor do segurado Luciano Ayres da Silva, outrora aposentado por Idade e Tempo de Contribuição PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 011, DE 22 DE JANEIRO DE 2018, devidamente publicada no DOMP Nº 1.923, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

Art. 2º A revisão se deu pela limitação do Teto Constitucional referente ao cargo de Procurador, conforme consta nos autos do processo nº 2022.04.01542R1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao mês 02/2020.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 26 dias do mês de outubro de 2022.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do PREVIPALMAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2022

PROCESSO Nº: 2022020863
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS
CONTRATADA: CERTSERV CERTIFICADORA DIGITAL LTDA
OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é Contratação de empresa especializada na emissão de certificado digital para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS.
VALOR TOTAL: R\$ 6.463,94 (Seis mil quatrocentos e sessenta e três reais e noventa e quatro centavos).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e às cláusulas do contrato Nº 004/2021.
RECURSOS: A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada nos Programas de Trabalho: 03.6100.09.122.8001.8430, Fonte 18001111/18012111, Natureza da Despesa: 3.3.90.40-230
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 14 de Outubro de 2022

SIGNATÁRIOS: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS e de seu representante legal o SR. RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA, brasileiro, servidor público, portador de RG nº 42.601.560, inscrito no CPF sob o nº 934.659.049-15, residente e domiciliado na cidade de Palmas/TO; e a empresa CERTSERV CERTIFICADORA DIGITAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.352.201/0001-60, com sede na Quadra 104 sul Rua SE 01 lote 27 sala 07 CEP:77020-014 (PALMAS-TO), doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada, por DANIELLE VALESSA ALVES KRAN, portador do RG nº 254949 SSP/TO, CPF/MF nº 825.246.451-34.

INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA/IVM Nº 18, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 05, de 20 de janeiro de 2020, que dispõe sobre Dispensa de Licitação, publicada no DOM nº 2.413 de 21 de janeiro de 2020.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PALMAS, nomeada pelo Ato nº 1.056 – NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.058, de 06 de setembro 2022, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e Lei nº. 2.296, de 30 de março de 2017;

CONSIDERANDO o disposto no processo nº 2019003456 (Volumes de I a IV) de 17 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO a Justificativa nº 48/2022 – IVM/PRESIDÊNCIA (fls. 990 a 992) da Presidente do Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia;

CONSIDERANDO a manifestação da Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno, através do Certificado de Verificação de Regularidade nº 297/2022/SETC/CGM/GAB (fls. 1005 a 1006), quanto a regularidade e os requisitos formais;

CONSIDERANDO o PARECER Nº 973/2022/SUAD/PGM (fls. 924 a 926) e PARECER Nº 364/2022/GAB/PGM (fls. 1010 a 1016) da Douta Procuradoria Geral do Município.

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar a Portaria nº 05 de 20 de janeiro de 2020, publicada no DOM nº 2.413 de 21 de janeiro de 2020, para que passe a constar:

Onde se lê: “Art. 1º (...) cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática 03.8500.04.128.1117.3114, Natureza da Despesa: 3.3.90.39/4800, Fonte: 001000103, Ficha: 20201345”.

Leia-se: “Art. 1º (...) cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Gestora: 8500 Funcional Programática 04.122.8000.3114, Natureza da Despesa: 3.3.90.39/4800, Fonte: 25000000000103, Ficha: 20224840”.

Art. 2º - Ratificam-se os demais termos da Portaria nº 05 de 20 de janeiro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PALMAS, aos 26 dias do mês de outubro de 2022.

Adriana da Costa Pereira Aguiar
Presidente do Instituto 20 de Maio de Ensino,
Ciência e Tecnologia

AGÊNCIA DE TURISMO

PROCESSO: 2022057121

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 13/2022 – À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2022057121, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº 1.031/2015 e a devida justificativa acostada aos autos do processo, declaro a DISPENSA DE LICITAÇÃO, referente a contratação da DISMAQ COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO EIRELI – ME, inscrita no CNPJ Nº 09.667.043/0001-08, referente a fornecimento de material permanente (condicionadores de ar), e prestação de serviços de instalação de condicionadores de ar, de interesse da Agência Municipal de Turismo de Palmas, no valor de R\$ 13.236,31 (treze mil, duzentos e trinta e seis reais e trinta e um centavos), correndo a presente despesa na seguinte dotação orçamentária: 26.1400.23.122.8001.8404, Fonte:15000000, Natureza de Despesa: 4.4.90.52.42 e 3.3.90.39.17, Fichas: 20222906 e 20222905.

Palmas – TO, 25 de outubro de 2022.

Aldison Wiseman Barros de Lyra
Presidente da Agência Municipal de Turismo

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 68/2022

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO
CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO
CONTRATADO: DISMAQ COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO EIRELI – ME

OBJETO: Aquisição de Condicionadores de Ar, com serviço de instalação.

PRAZO: O Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 12 meses.

DATA DA ASSINATURA: 26/10/2022

VALOR TOTAL: R\$ 13.236,31 (treze mil, duzentos e trinta e seis reais e trinta e um centavos)

BASE LEGAL: Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Parecer nº 1183/2022/SUAD/PGM.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte Classificação Orçamentária: 26.1400.23.122.8001.8404; Fonte: 15000000, Natureza de Despesa: 3.3.90.39 / 4.4.90.52 – sub elemento 17 / 42; Nota de empenho nº 24664 e 24665.

SIGNATÁRIOS: Aldison Wiseman Barros de Lyra, CPF nº 090.970.838-00, pela Agência Municipal de Turismo - Contratante; e, Franciezio Melo de Araújo, CPF nº 003.775.261-85, representante legal da empresa - Contratada.

